

DOCUMENTAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022

ATAS

RESOLUÇÕES

LEGISLAÇÃO

R. Cantidiano de Andrade, S/Nº, Centro – Catolé do Rocha- PB
Cep: 58884-000

E-Mail semas@catoledorocha.pb.gov.br

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

DOCUMENTAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022

ATAS

RESOLUÇÕES

LEGISLAÇÃO

Main body of handwritten text, appearing to be a list or notes, though the content is illegible due to fading.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATAS 2022

22

2023



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

OK

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA N°: 125

Dia : 10 /01/2022

Local : Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

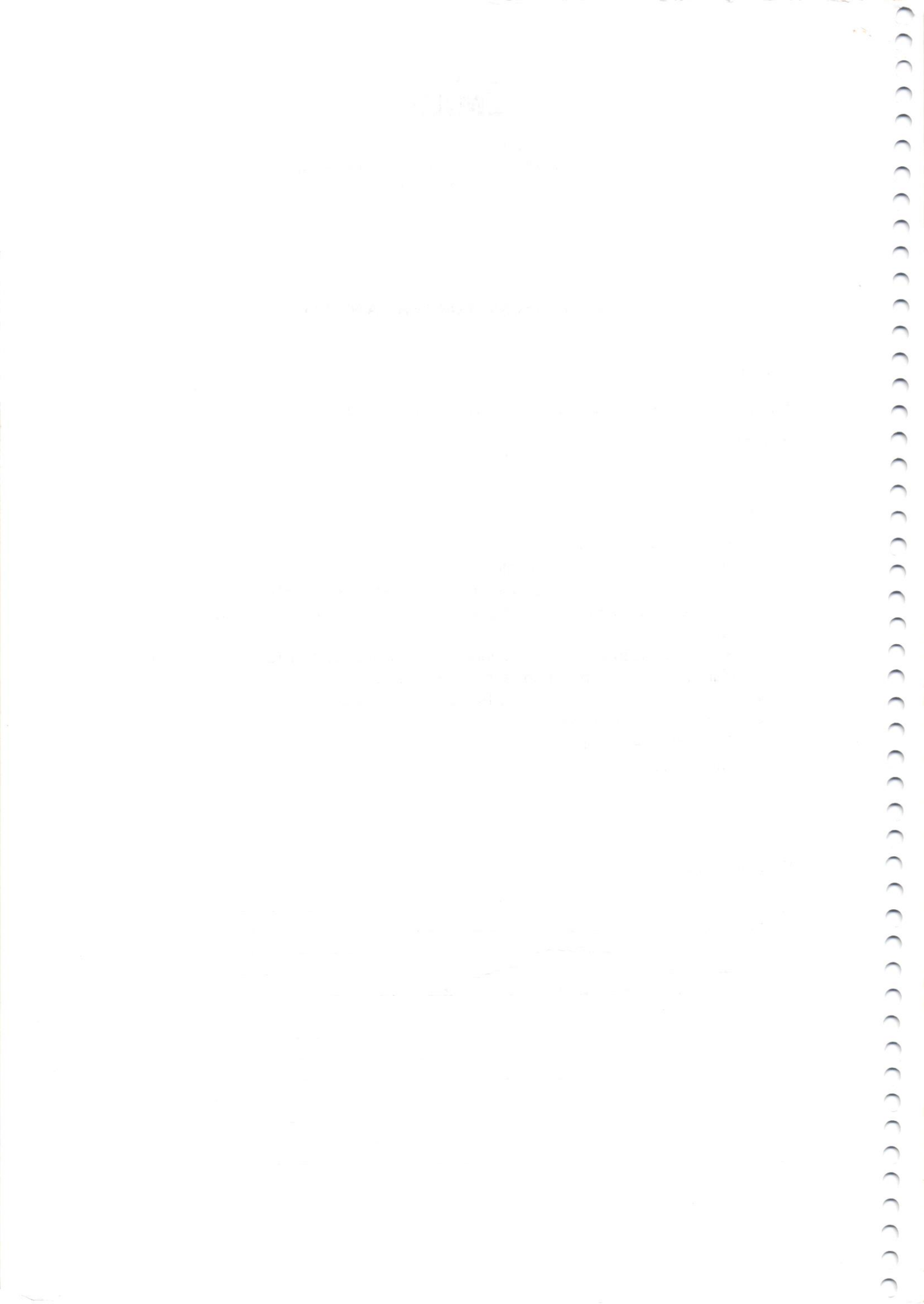
Horario: 14:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Aprovação de Contas do Co Financiamento Estadual da PSB e PSE ;
- Aprovação do Demonstrativo Físico Síntetico Financeiro dos Serviços e Gestão do SUAS;
- Reprogramação de saldo/ Planejamentos de gastos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022;
- Cadastro de Entidade (Casa do Beradêro) no CMAS;
- Calendário de Reuniões;
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

Comissão Especial
Sra. Luciana Vieira Leal
Sra. Sandra Cláudia de Azevedo
Débora Rafael de Araújo
Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca





Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 125

Aos dez dias do mês de janeiro de 2022 (10/01/2022) as 08:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial na sala de reuniões da sede provisória da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada no anexo da Praça de Eventos Municipal os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: Kaleandra Vieira de S Fonseca – Representante Suplente da Secretaria de Administração; Solania de Oliveira Maia – Representante Titular da Secretaria de Educação; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Ana Lucia Vieira Linhares – Representante Suplente da Secretaria de Assistência Social; Saionara Sandra Maia – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Janaina da Silva Diniz – Representante dos Trabalhadores do SUAS; e Jessica Kelly Alves Barreto – Representante Titular dos Usuários do SUAS. Havendo quórum regimental, a o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos membros do colegiado passando a palavra para a Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura das pautas do dia, quais sejam: **I Apreciação do Co Financiamento Estadual PSB; PSE e BE do Exercício 2020; II Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Físico Sintético Financeiro dos Serviços e Gestão do SUAS; III Reprogramação de saldo/Planejamentos de gastos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022; Apreciação e Cadastro de Entidade (Casa do Beradêro) no CMAS; e IV Calendário Mensal de Reuniões.** Após o colegiado aprovar a pauta da reunião anterior, com a palavra, o presidente conselheiro que saudou a todos e agradeceu a presença dos membros do colegiado. Inicialmente o Conselheiro Presidente, expôs que recebeu da Secretaria Municipal de Assistência Social, a solicitação de apreciação da Prestação de Contas do Co Financiamento Estadual – FEAS referente ao exercício de 2020. Assim, apresentou aos demais conselheiros toda parte documentação disponibilizada com planilha sintética,

10/10/10

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



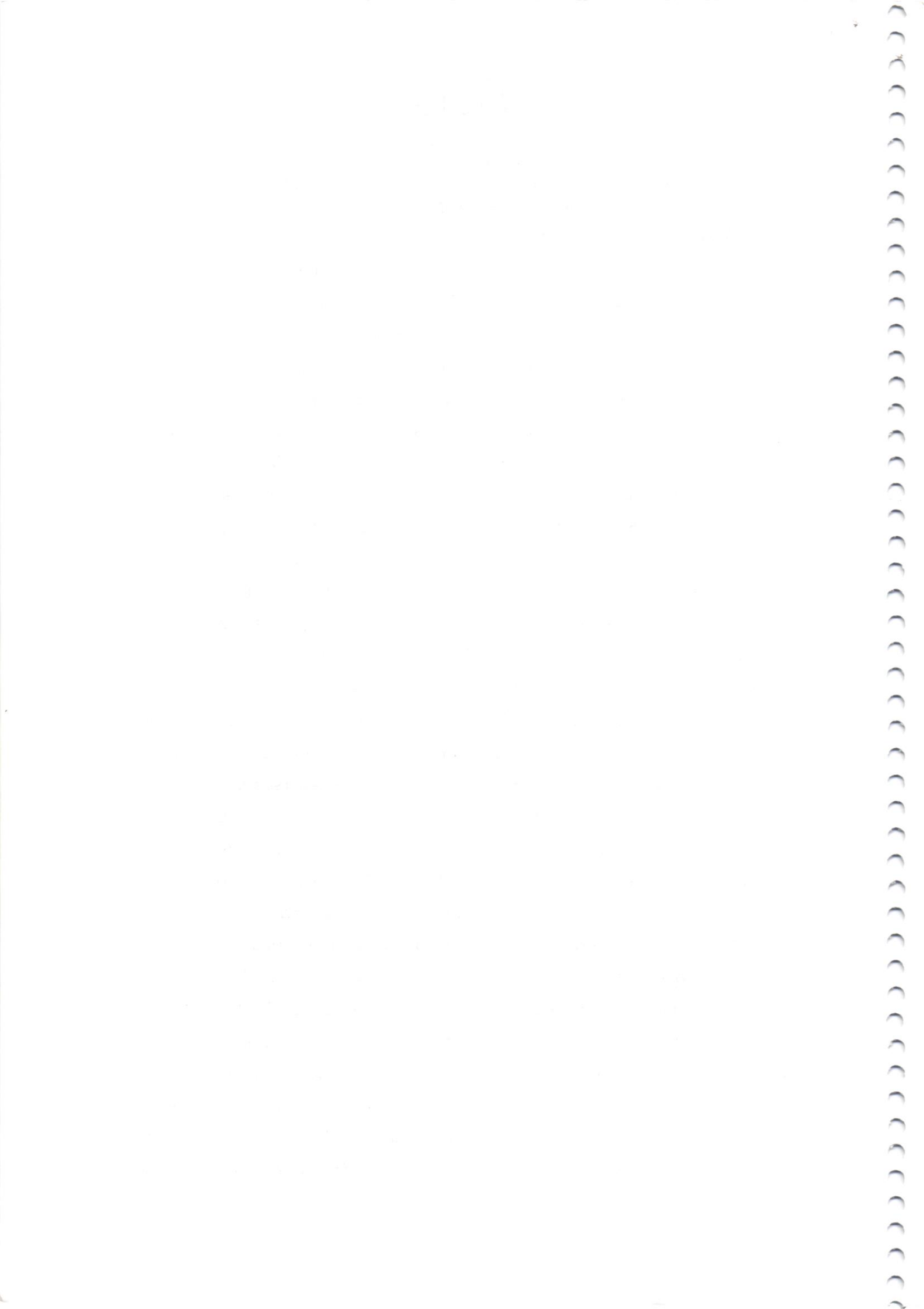


Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

notas de empenhos, notas fiscais e comprovante de liquidação encaminhada pela SMAS. Ademais, solicitou a secretária, Janaina Diniz, que fizesse a apresentação usando o recurso digital para melhor entendimento entre os presentes. Desta feita, Janaina iniciou justificando que os valores expostos são referentes aos recursos repassados pelo FEAS no exercício de 2019, mas que foram reprogramados e executados em 2020; destacou e apresentou os valores reprogramados, onde no bloco da Proteção Social Básica haviam R\$17.267,47 planejados a serem executados com aquisição de material de expediente, oficinas pedagógicas, e alimentação para usuários do SCFV; destacou e apresentou os valores reprogramados, onde no bloco da Proteção Social Especial haviam R\$19.228,57 planejados a serem executados com pagamento de pessoal e no bloco de benefícios eventuais havia saldo de R\$2.962,98 com a finalidade de disponibilizar gêneros alimentícios (cestas básicas), pagamento de alimentação para pessoa em situação de rua e passagens as famílias em situação de vulnerabilidade social. Em seguida o Presidente Conselheiro Jamicleuton Maciel, novamente passou a palavra para Janaina para apresentação do Demonstrativo Físico, Sintético e Financeiro dos Serviços Tipificados do SUAS, além do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, IGD Bolsa Família e IGD SUAS. No tocante aos recursos do Acessuas, Trabalho, Conta nº 34126-6, havia em 31/12/2020 o valor de R\$ 44,00 não tendo entrado recursos no exercício nem execução orçamentária deste recurso. No tocante ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no exercício de 2020 havia na conta nº 35862-2, oriundos de reprogramação do exercício anterior bem como transferência de recurso do exercício de 2020 o valor de R\$ 261.378,33, tendo sido executado no exercício de 2020 o valor de R\$ 168.079,44 com folha de pessoal no sentido de ofertar o serviço e R\$ 93.298,89 com demais custos para manutenção do Programa no Município, dentre eles material de expediente, material para oficinas, entre outros. Ficando para reprogramação de saldos do exercício de 2021 o valor de R\$ 23.030,40. No que tange ao Questionário do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola conta nº 34128-2 havia no exercício de 2020 o valor de R\$ 2.322,20 oriundos de





Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

reprogramação do exercício anterior bem como de recursos federais transferidos no exercício. Foram executados no ano de 2020 o valor de R\$ 2.211,62 com pagamento de pessoal para aplicar os questionários, ficando saldo de R\$ 112,68 para reprogramação do exercício posterior. Em relação ao recurso da portaria 396/2020 a secretária Janaina expos que recebeu na conta nº 400645, o valor de 39.900,00, rendeu em virtude da aplicação financeira o valor de R\$ 33,26, e foi executado com compras de EPI's para os trabalhadores do SUAS o valor de R\$ 11.977,00 ficando para reprogramar no exercício posterior o valor de R\$ 27.956,26. Já no que diz respeito ao acolhimento dentro da portaria 369/2020 foram transferidos no exercício de 2020 o valor de R\$ 2.400,00, rendeu na conta aplicação o valor de R\$ 2,83. Que no ano de 2020 houve uma execução no valor de R\$ 1.040,00. Ficando um saldo de R\$ 1.341,92. No que tange aos recursos da Proteção Social Básica, conta nº 34149-5, o Município obteve uma receita no exercício de 2020 no valor de R\$ 484.541,76 oriundas de reprogramação do exercício anterior, recursos da portaria 378/2020 e de créditos ordinários do via Fundo Nacional. Na execução de 2020 foram destinados o valor de R\$ 49.008,47 com pessoal efetivo, R\$ 34.572,96 com pessoal contratado com a finalidade de desenvolver os programas da Assistência Social e o valor de R\$ 114.799,83 com demais gastos incluindo material de expediente, lanche para o SCFV criança, adolescentes e idosos. Já no que diz respeito aos recursos oriundos da Portaria Ministerial 378/2020 houve uma execução financeira com pagamento de pessoal efetivo no valor de R\$ 64.909,31, já com pessoal contratado houve uma execução financeira no valor de R\$ 42.776,01 e com demais gastos, sendo o principal deles material de consumo o valor de R\$ 103.485,38. Ficando para reprogramação o valor de R\$ 74.999,79 dos recursos ordinários de transferência do fundo nacional e R\$ 4.829,30 do crédito extraordinário oriundos da portaria 378/2020. Janaina expos que na Proteção Social Especial o Município obteve uma receita no ano de 2020 no valor de R\$ 148.475,02 oriundos de reprogramação do exercício anterior, crédito extraordinário da portaria 378/2020 e créditos ordinários transferidos pelo fundo nacional. Executou-se na PSE o valor de R\$ 49.147,69 com pessoal efetivo, R\$ 5.000 com pessoal contratado e

Blank

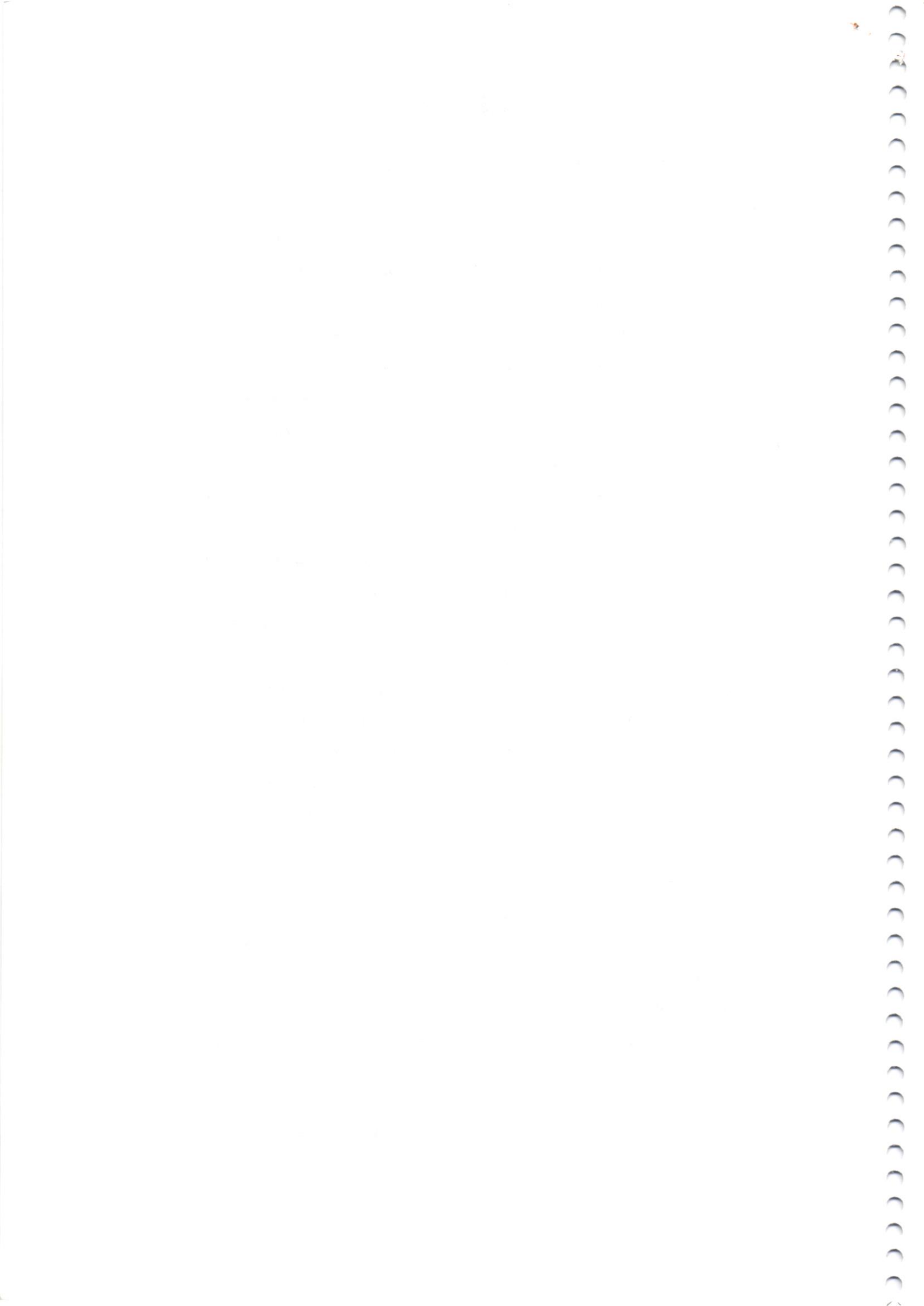


Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

19.424,92 com demais gastos dentre eles material de expediente e de consumo. Já com os recursos referente a portaria 378/2020 foram executados o valor de 36.987,23 com pessoal efetivo, R\$ 5.000 com pessoal contratado e 14.410,21 com demais gastos dentre os principais dele estão os materiais de consumo. Ficando a reprogramar para o exercício posterior o valor de R\$ 18.824,96 de recursos ordinários via fundo nacional e R\$ 4.502,56 oriundos da portaria 378/2020. Em relação a execução física Janaina expos que houve execução de 22 Adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, 385 indivíduos atendidos pelo programa criança feliz, 750 famílias acompanhadas pelo PAIF, 361 Crianças/Adolescentes/Adultos e Idosos acompanhados pelo SCFV, em situação prioritária, e 377 não prioritários, 55 Questionários do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola, e 52 famílias acompanhadas pelo PAEFI. Após apresentação da execução física e financeira dos serviços tipificados os membros do colegiado não fizeram comentários, apenas pediram para que sempre fosse dessa maneira, as limpas e com transparência nos gastos públicos. Dando continuidade Janaina fez a exposição das receitas e execução financeira dos Índices de Gestão Descentralizada do PBF e do SUAS. No que tange aos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família conta nº 34135-5 o Município teve uma receita no exercício de 2020 no valor de R\$ 160.196,01 oriundos de reprogramação de saldos anteriores, receitas creditadas no ano corrente e rendimentos da conta de aplicação. Janaína expos que foram executados no exercício de 2020 o valor de R\$ 95.714,23 sendo a maioria delas despesas com pagamento de pessoal e material de expediente e consumo, conforme notas em anexo a esta ata. No que se refere ao IGD SUAS conta nº 34140-1 o Município possuía uma receita no valor de R\$ 8.986,61 oriundos de saldos reprogramados do exercício de anos anteriores e rendimentos da conta de aplicação, informou que não entrou receita no exercício. Foram executados no exercício o valor de R\$ 7.997,28 inerentes aos gastos com gestão e o valor de R\$ 450,00 inerentes a gastos com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A gestora lembrou que a prestação de contas se refere a 2020, isto é, antiga gestão, mas por demora do



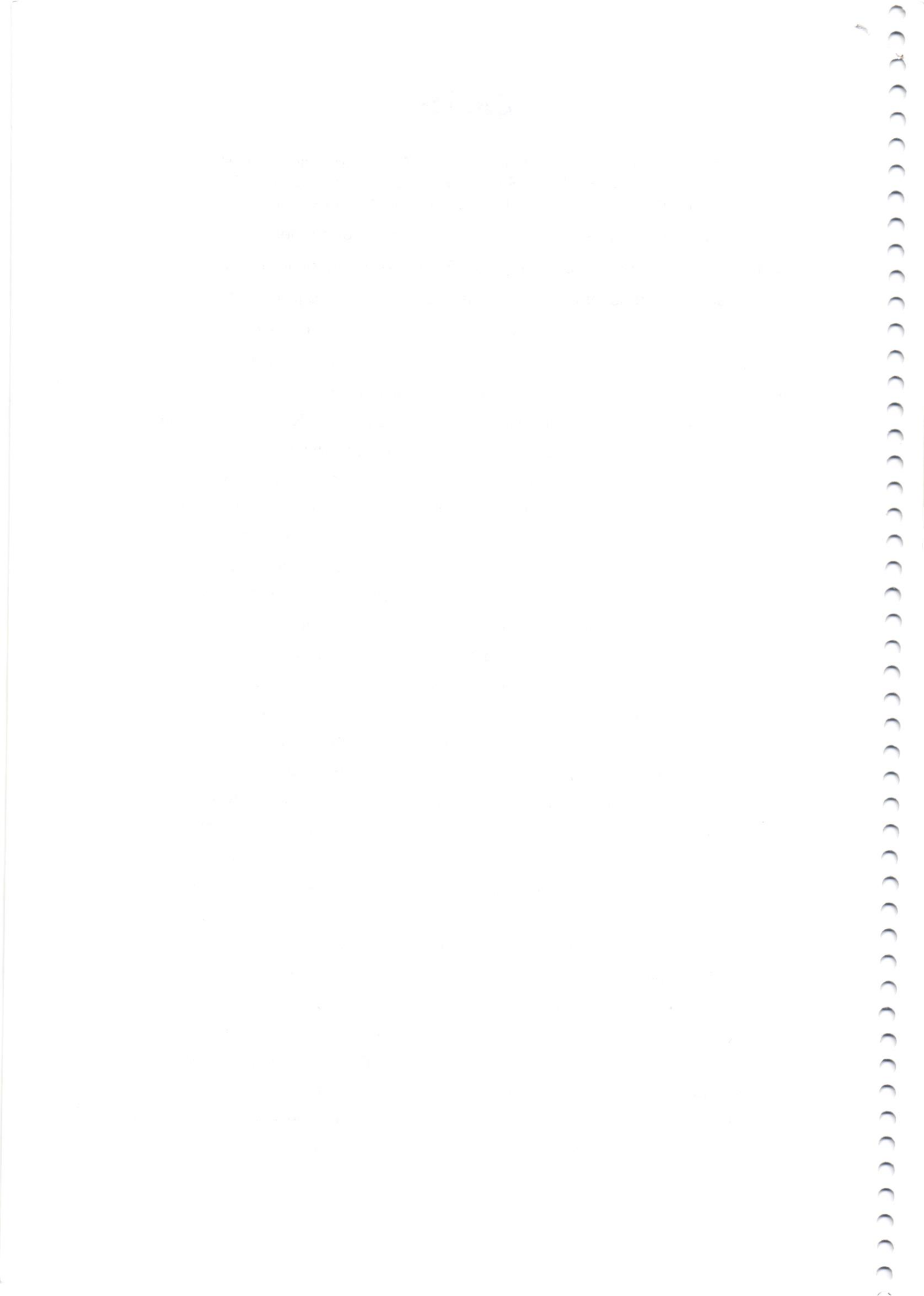


Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

Ministério da Cidadania em solicitar as prestações de contas, apenas no final do ano de 2021 e que a gestão inseriu no sistema no final do mês de dezembro e agora está passando por este colegiado. Todos os membros foram favoráveis a aprovação das contas. No que concerne a pauta II a reprogramação de saldos do exercício anterior para execução no ano de 2022, Janaína expos os saldos em cada conta Bancária, onde segue: onde na conta nº 35862-2 do Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz havia em 31/12/2021 o Valor de R\$ 30.885,89, na conta nº 34126-6 do Acessuas Trabalho havia o valor em 31/12/2021 de R\$ 45,11, na conta nº 34128-2 do BPC na Escola havia em 31/12/2021 o valor de 115,52, na conta nº 34149-5 do Bloco da Proteção Social Básica havia em 31/12/2021 o valor de R\$ 5.434,23, na conta nº 37009-6 do Bloco da Proteção Social Especial havia em 31/12/2021 o valor de 1.177,10, na Conta nº 34135-5 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD- PBF havia em 31/12/2021 o valor de R\$ 46.507,09, na conta nº 34140-1 referente ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS havia em 31/12/2021 o valor de R\$ 6.416,59. No que tange ao co financiamento do Governo do Estado havia em 31/12/2021 na conta nº 39425-4 referente a Proteção Social Básica o valor de R\$ 31.488,40, na conta nº 39437-8 referente a Benefícios Eventuais havia em 31/12/2021 o valor de R\$ 2.685,43 e na conta nº 39431-9 da Proteção Social Especial havia 31/12/2021 o valor de 12.891,61, nas contas antigas referente a transferência do FEAS, conta nº 36570-x havia o valor de R\$ 774,01. Feito a apresentação dos saldos das contas de aplicação financeira de todos os serviços co financiados pelo governo federal e Estadual o presidente apresentou um plano para execução desses recursos no exercício de 2021, cujo encontra-se em anexo a esta ata. A gestora elencou que, ainda, não há legislação para reprogramação de saldos de recursos referente a Ações de Combate a Covid 19, sendo que assim que a gestão tiver conhecimento irá levar até o colegiado para apreciação. Todos os presentes foram em comum acordo a aprovação da reprogramação de saldos e planejamento da execução financeira destes. No que concerne a pauta III, a secretária esboçou que foi procurada pela representante local do Instituto Cultural Casa do Beradeiro, inscrito no CNPJ nº 04.422.826/0001-08, localizado na Rua Pedro Américo, Nº 19, com CNAE principal Nº 94.30-8-00 com Atividades e Organizações de defesa de direitos sociais. Todos foram em comum acordo que a entidade oferta serviços socioassistenciais voltados para a primeira infância, sendo a entidade, também, cadastrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e





Estado da Paraíba

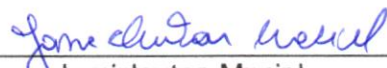
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB

Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

do Adolescente – CMDCA. Os conselheiros aprovaram a o Instituto cultural casa do beradeiro como entidade ligada a política de Assistência Social. Devendo o CMAS a gestão encaminhar os documentos da entidade para este conselho. Ficou acordado que a Gestão fará o cadastro da entidade no CNEAS – Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social. E em relação a pauta IV, a secretária expôs que há necessidade de o colegiado possuir um calendário de reuniões mensais, e caso houvesse a necessidade poderia se convocar reuniões extraordinárias. Os membros, também, foram de comum acordo haver uma maior organização com datas previstas e divulgadas para a sociedade civil participarem das reuniões deste colegiado. Não Havendo mais nada a tratar, Janaína Diniz, agradeceu a presença de todos e mais uma vez colocou a gestão a disposição deste colegiado, passando a palavra para a secretaria executiva Ana Lúcia Vieira Linhares, onde secretariei e lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros que estavam presentes na reunião.



Ana Lúcia Vieira Linhares
Secretária Executiva do CMAS



Jamicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
Jaynera S. B. de Aguiar	Trabalhadora do Suas
Valdery Barbosa dos Santos	Sociedade Civil
Helena Rafael de Araújo	Poder Público
Kaleandra Vieira de S. Fonseca	Poder Público



Amexar na Ata
Janeiro 2022



**Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2020
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

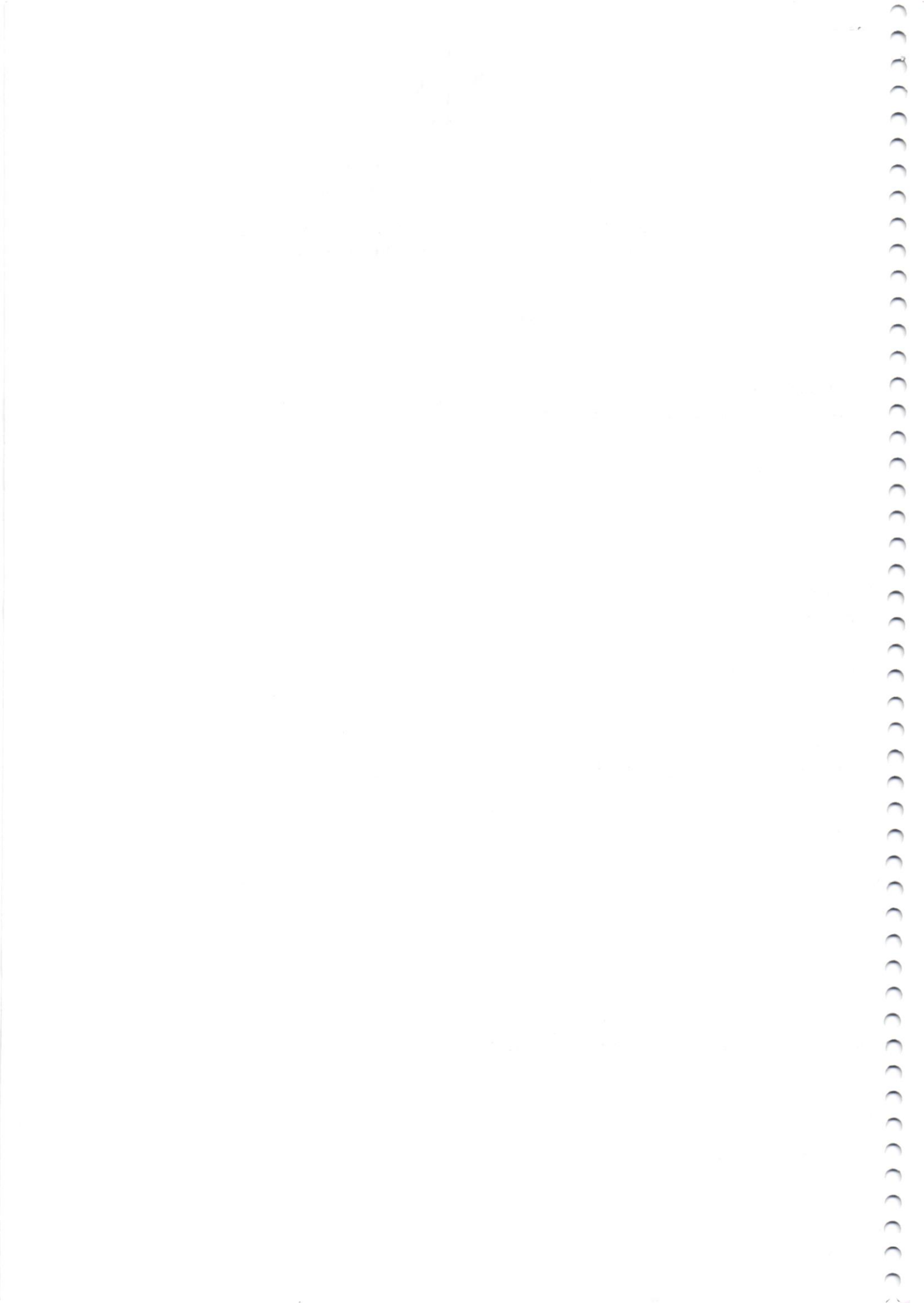
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Cidade: CATOLE DO ROCHA
UF: PB
Endereço: PRAÇA Sérgio Maia 66
C.E.P.: 58884000
Telefone: (83) 3441-1202
Fax: (83) 3441-1284
E-mail: gabinete@catoledorochoa.pb.gov.br
Prefeito: LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Nível de gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO II

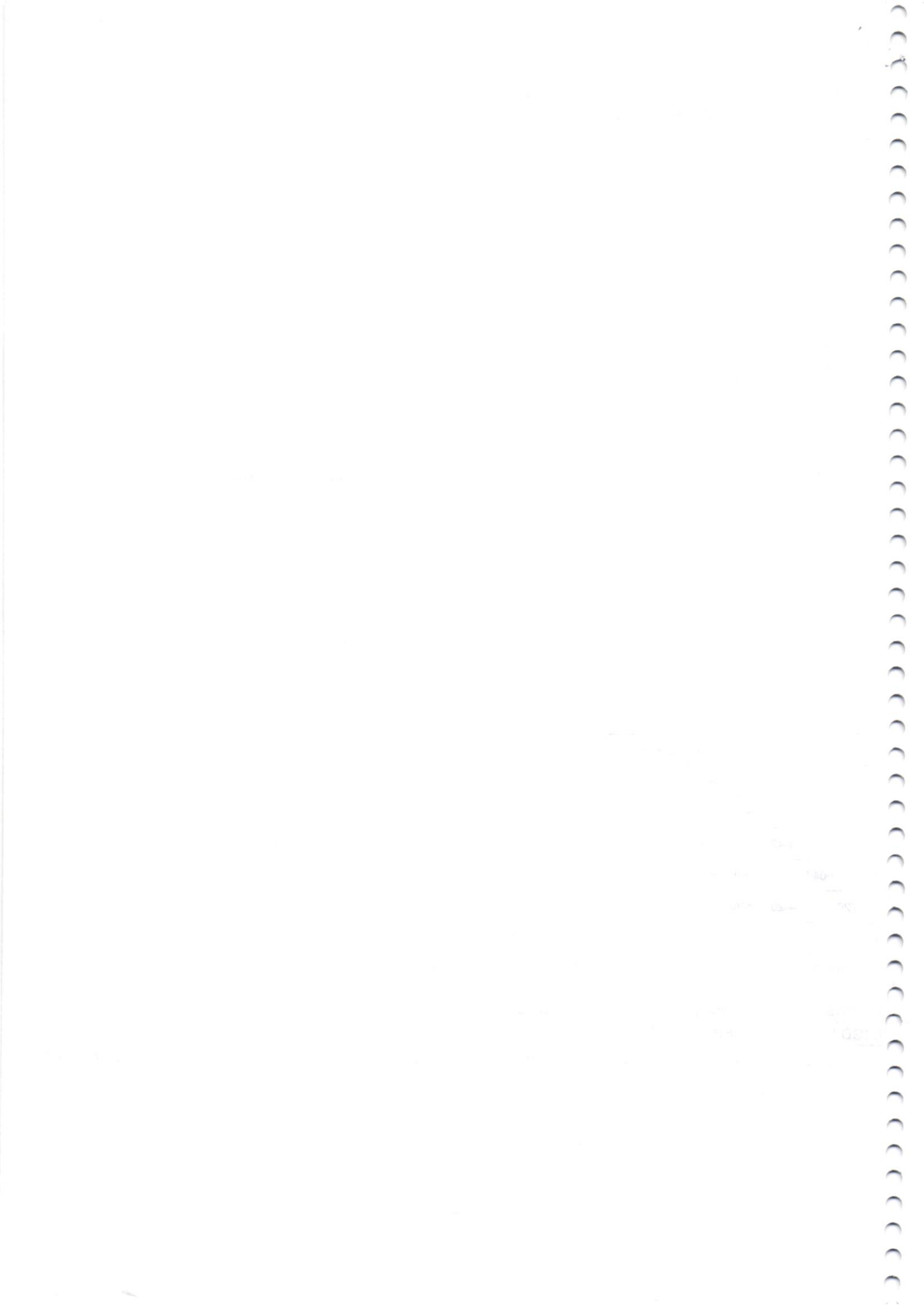
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Cidade: CATOLE DO ROCHA
UF: PB
Endereço: RUA Cantidiano de Andrade 162
C.E.P.: 58884000
Telefone: (83) 3441-1351
Fax: (83) 3441-1351
E-mail: smascatoledorochapb@gmail.com
Nome do Gestor: JANAINA DA SILVA DINIZ

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 13.564.227/0001-01
E-Mail: semascr@bol.com.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: (83) 3441-1202
Fax: (83)
Título do Ato: 30
Ato de Criação: LEI
Número do Ato: 1523





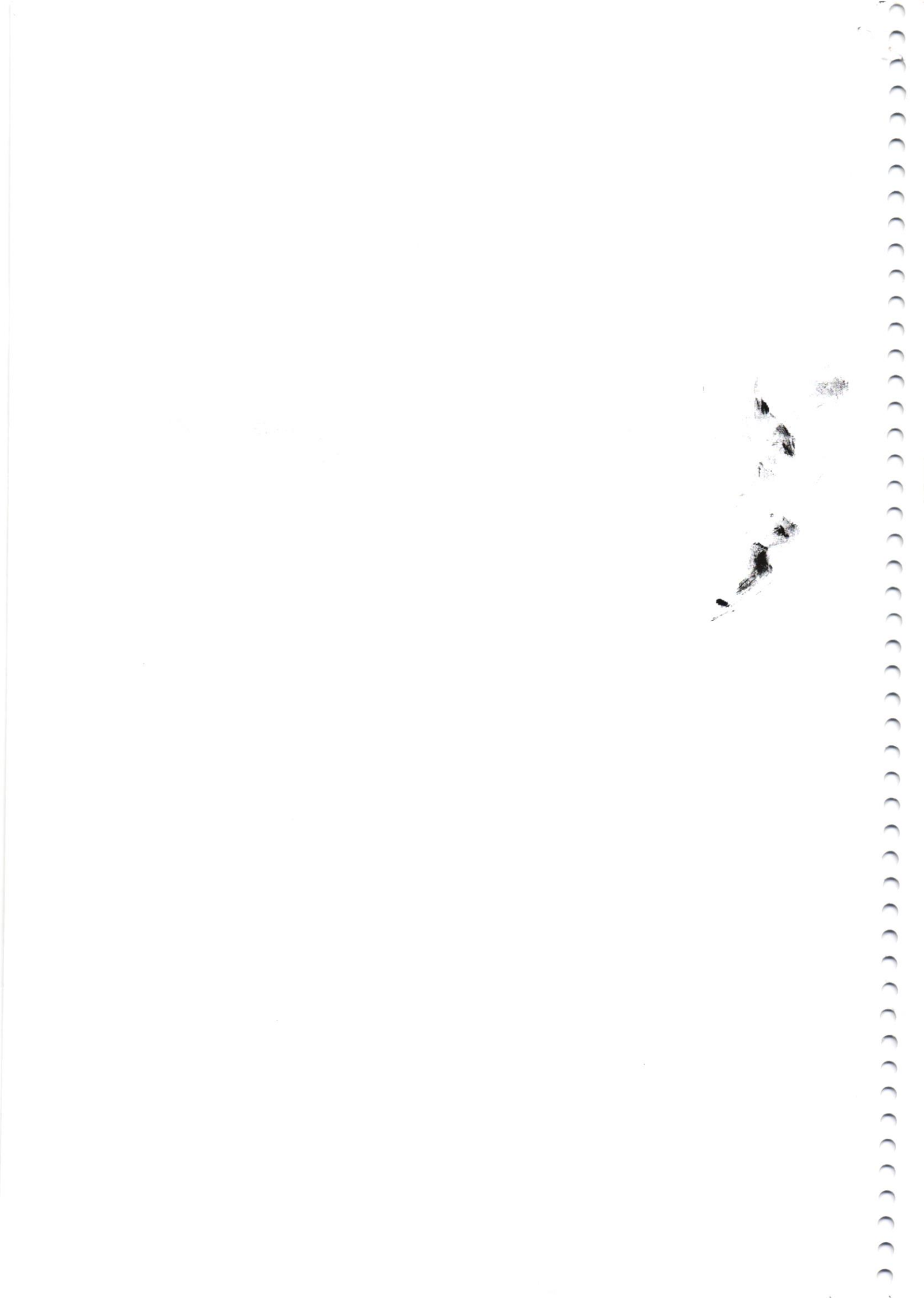
1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2019	R\$ 8.957,28
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 29,33
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual/DF)	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD - SUAS para o exercício de 2020	R\$ 8.986,61
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 8.447,28
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 7.997,28
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social	R\$ 450,00
1.9 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 539,33
1.9.1 Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 0,00
1.9.2 Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da gestão do SUAS	R\$ 539,33

DECLARAÇÃO**AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

R:10.222.10.135 X1:179.124.201.239 92830323491
202202281408 4673428





**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –
SERVIÇOS/PROGRAMAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2020**

1. IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **UF:** PB
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
EXERCÍCIO: 2020

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?

Resposta: Com frequência

Comentário: N/A

2. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados

Resposta: Sim, todos os recursos

Comentário: N/A

4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho

Resposta: Sim, os relatórios foram apresentados

Comentário: N/A

5. O ente cofinanciou os serviços/programas?

Resposta: Sim, por meio de outra estrutura local

Comentário: N/A

6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o

Resposta: Sim

Comentário: N/A



10

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also the flow of cash and the collection of receivables. Proper record-keeping is essential for the preparation of financial statements and for the identification of areas where efficiency can be improved.

2. In addition to maintaining accurate records, it is also important to ensure that all transactions are properly classified and coded. This allows for the easy identification of trends and the ability to compare performance over time and across different departments or divisions. The use of a consistent coding system is a key element of effective financial management.

3. Finally, it is important to ensure that all financial data is kept secure and confidential. This is particularly true in the case of large corporations or those operating in highly competitive markets. The use of secure storage systems and strict access controls can help to protect sensitive financial information from unauthorized access and theft.

4. In conclusion, the effective management of financial records is a critical component of any successful business operation. By following the principles outlined above, businesses can ensure that their financial data is accurate, secure, and easy to analyze, thereby enabling them to make informed decisions and achieve their long-term goals.

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

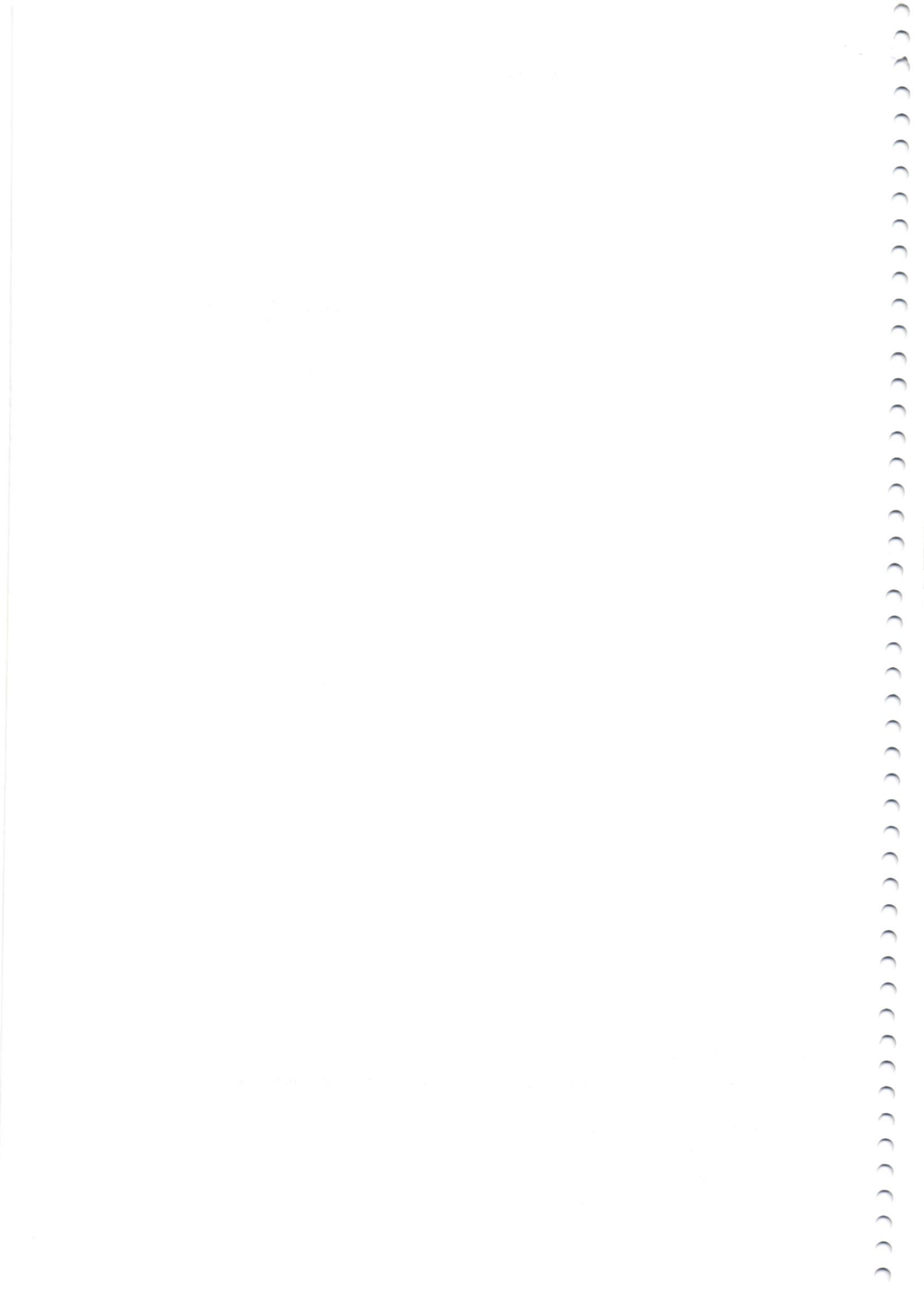
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 18.824,96
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 370096 em 31/12/2020	R\$ 18.824,96
3.1.1.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 4.502,56
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 370096 em 31/12/2020	R\$ 0,00

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20		22
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	300		385
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3750		750
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	180		361
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	360		377
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	55		55
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50		52

IV. Resumo Executivo**Resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira**

1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 356.116,78
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 268.541,76
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 268.541,76



7. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações

Resposta: Sim

Comentário: N/A

8. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo

Resposta: Não houve limitações

Comentário: N/A

9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência

Resposta: Sim

Comentário: N/A

10. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja,

Resposta: Sim

Comentário: N/A

11. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular,

Resposta: Todos foram prestados sem descontinuidade

Comentário: N/A

12. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020,

Resposta: Sim

Comentário: N/A

13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020,

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2.2 Tipo de Deliberação

Favorável

2.3 Ressalvas

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro dos Serviços e Programas existentes em nosso território, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, transferidos na modalidade fundo a fundo para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
040.009.854-77	Jamecleuton Maciel	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
017.873.714-33	JESSICA KELLY ALVES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
042.501.324-39	VALDEREZ BARBOSA DOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
072.828.434-06	Lucimária Maria da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR
090.633.204-42	JANAINA DA SILVA DINIZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR
067.873.534-48	RAMON XAVIER DE PAIVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



**Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANO 2020
VERSÃO 1.1 Original**

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Cidade: CATOLE DO ROCHA

UF: PB

Endereço: PRAÇA Sérgio Maia 66

C.E.P.: 58884000

Telefone: (83) 3441-1202

Fax: (83) 3441-1284

E-mail: gabinete@catoleorochoa.pb.gov.br

Prefeito: LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Nível de gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Cidade: CATOLE DO ROCHA

UF: PB

Endereço: RUA Cantidiano de Andrade 162

C.E.P.: 58884000

Telefone: (83) 3441-1351

Fax: (83) 3441-1351

E-mail: smascatoledorochapb@gmail.com

Nome do Gestor: JANAINA DA SILVA DINIZ

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 13.564.227/0001-01

E-Mail: semascr@bol.com.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

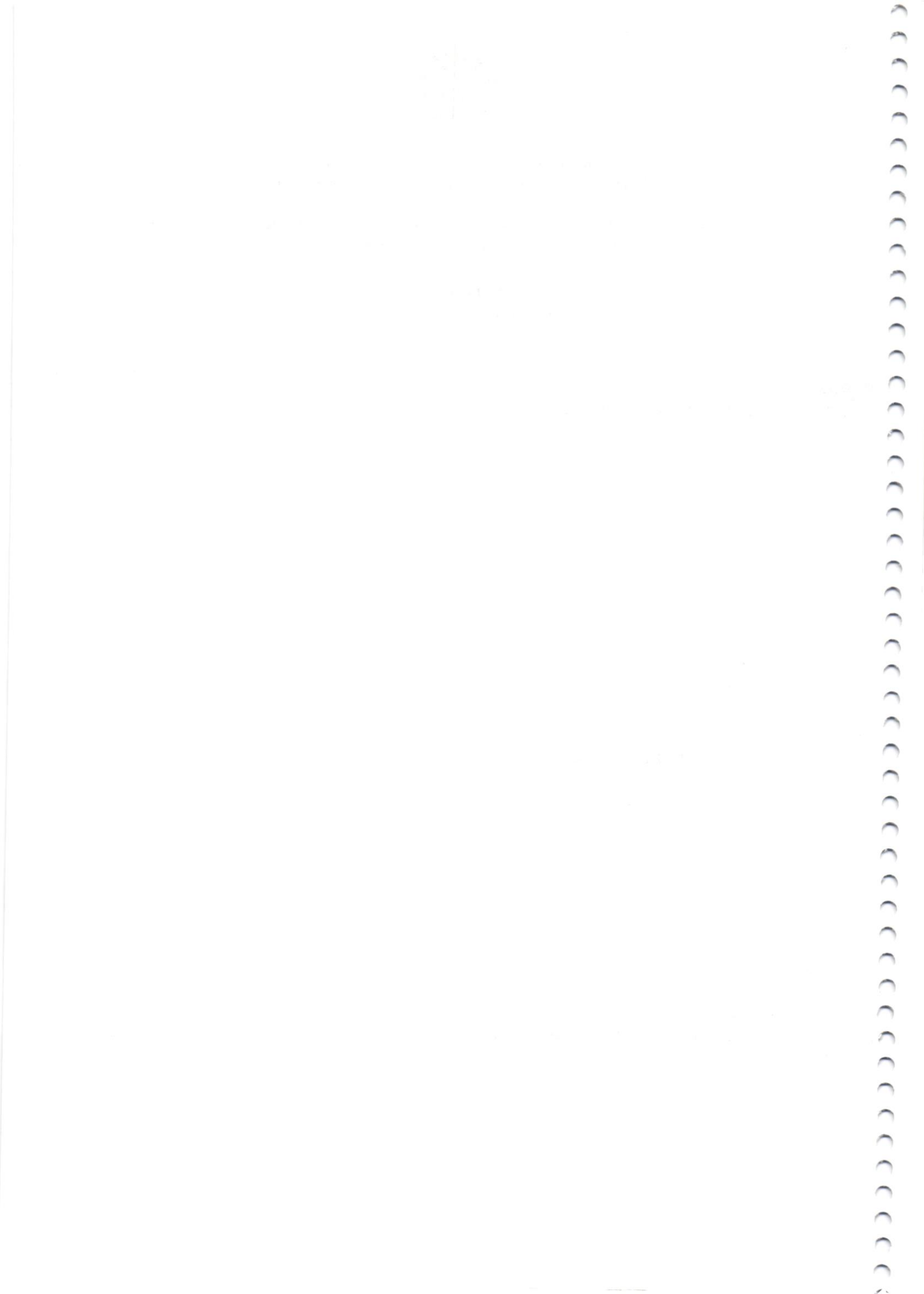
Telefone: (83) 3441-1202

Fax: (83)

Título do Ato: 30

Ato de Criação: LEI

Número do Ato: 1523

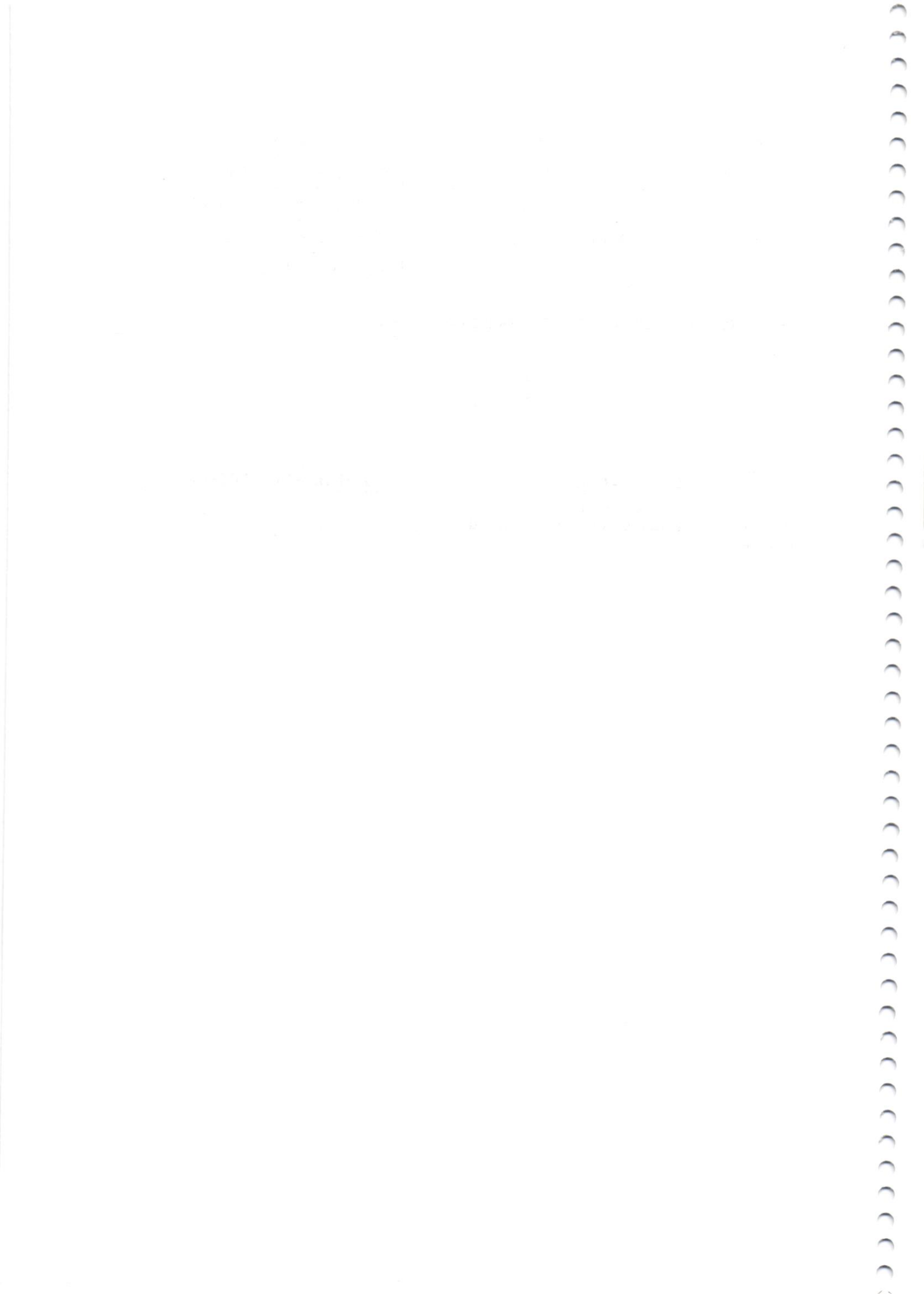


789.330.564-91	Heloísa Rafael de Araújo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
491.904.824-68	Solania de Oliveira Maia	CONSELHEIRO(A) TITULAR
019.945.284-94	José Jaires de Paiva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
980.427.184-20	SAYONARA SANDRA MAIA DE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
720.602.474-20	MARIA ANTÔNIA NETA	VICE-PRESIDENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 10/01/2022
3.2 Número da Ata: 001/2022
3.3 Número da Resolução: 001/2022
Anexo(s)

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:179.124.201.239 92830323491 202202281408 4673428



1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 400645 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores a 400645 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 39.900,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 33,26
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 400645	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 39.933,26

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2020	R\$ 11.977,00
2.1.1 Com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas estatais de atendimento do SUAS	R\$ 11.977,00
2.1.2 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 27.956,26
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 400645 em 31/12/2020	R\$ 27.956,26
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 400645 em 31/12/2020	R\$ 0,00

1.5 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369**1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

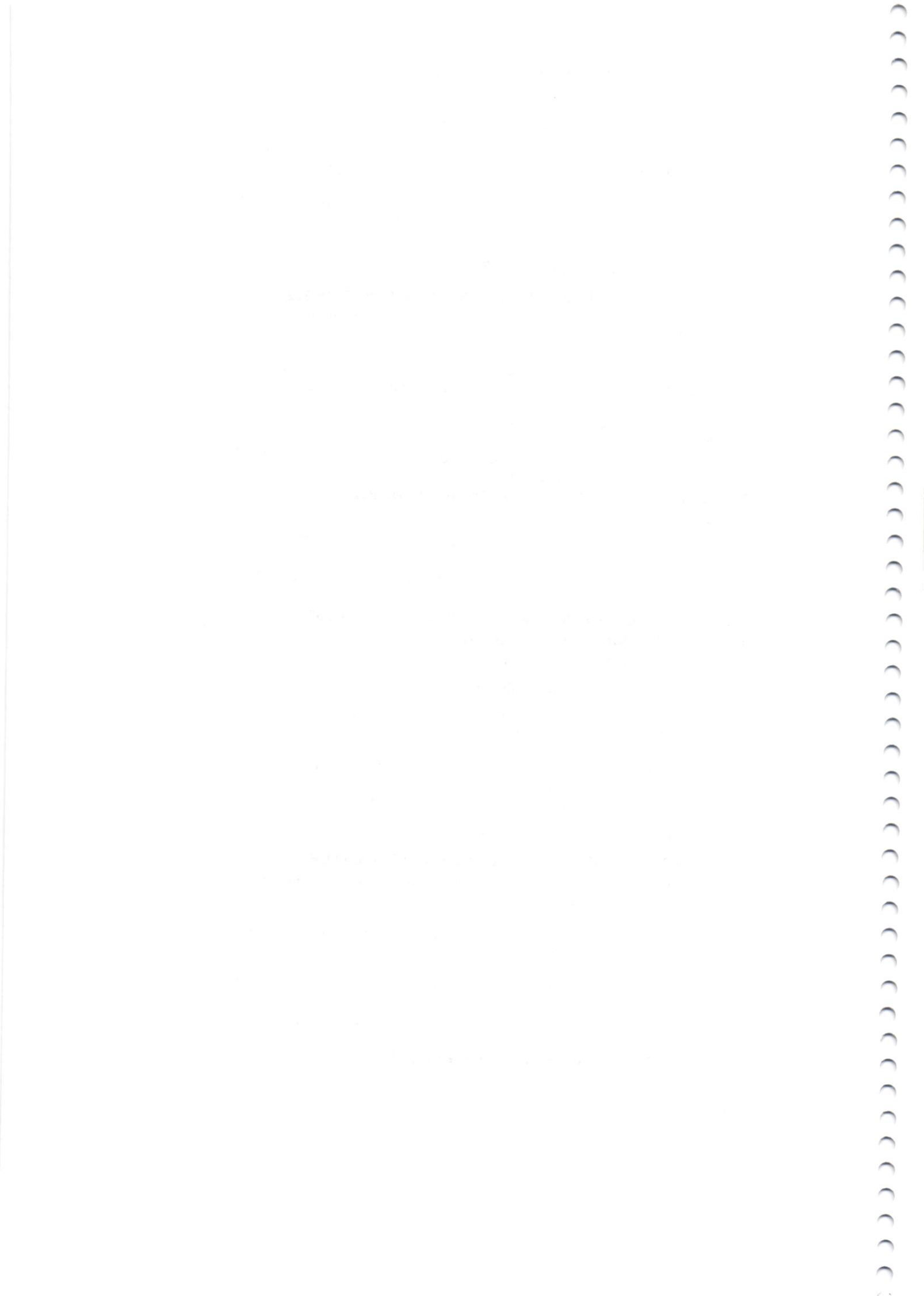
1.1 Saldo na conta corrente 400599 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores a 400599 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 2.400,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 2,83
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 400599	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 2.402,83

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2020	R\$ 1.060,90
2.1.1 Com cofinanciamento de ações socioassistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19	R\$ 1.040,00
2.1.2 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior	R\$ 20,90
2.2 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 1.341,92
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 400599 em 31/12/2020	R\$ 1.341,92
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 400599 em 31/12/2020	R\$ 0,00



3.1.1.1 Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 4.829,30
3.1.2 Saldo financeiro nas contas corrente anteriores à 31/12/2020	R\$ 0,00

3. Bloco da Proteção Social Especial

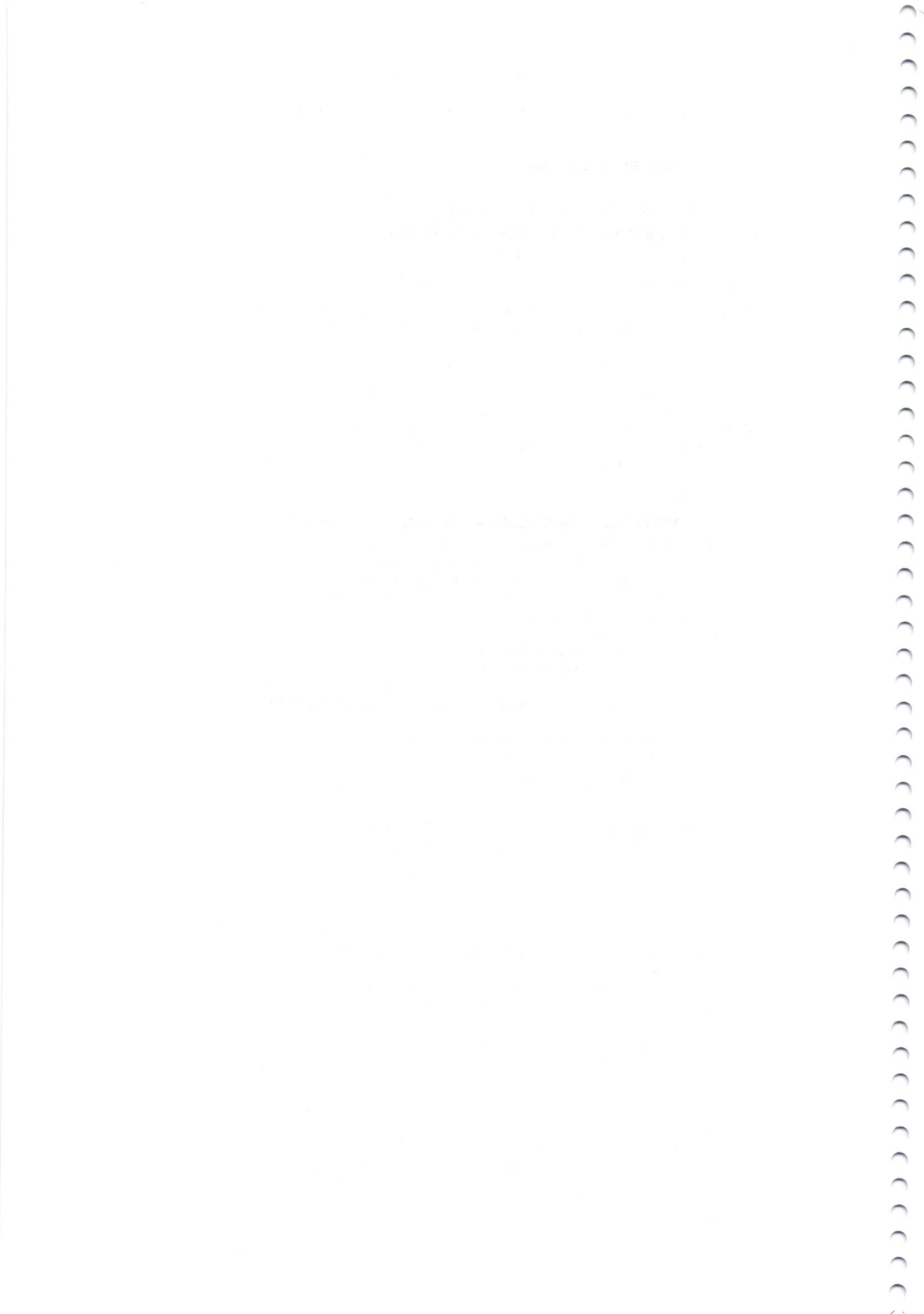
3.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 370096 em 31/12/2019	R\$ 23.930,25
1.2 Saldo nas contas anteriores a 370096 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 124.463,59
1.3.1 Recursos repassados a crédito ordinário	R\$ 63.563,59
1.3.2 Recursos repassados a título de crédito extraordinário (Recursos da Portaria MC nº 378/2020)	R\$ 60.900,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 81,18
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 370096	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 148.475,02

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 73.572,61
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 49.147,69
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 5.000,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 19.424,92
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020	R\$ 56.397,44
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 36.987,23
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 5.000,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	R\$ 0,00
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 14.410,21
2.3 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00



2. Bloco da Proteção Social Básica

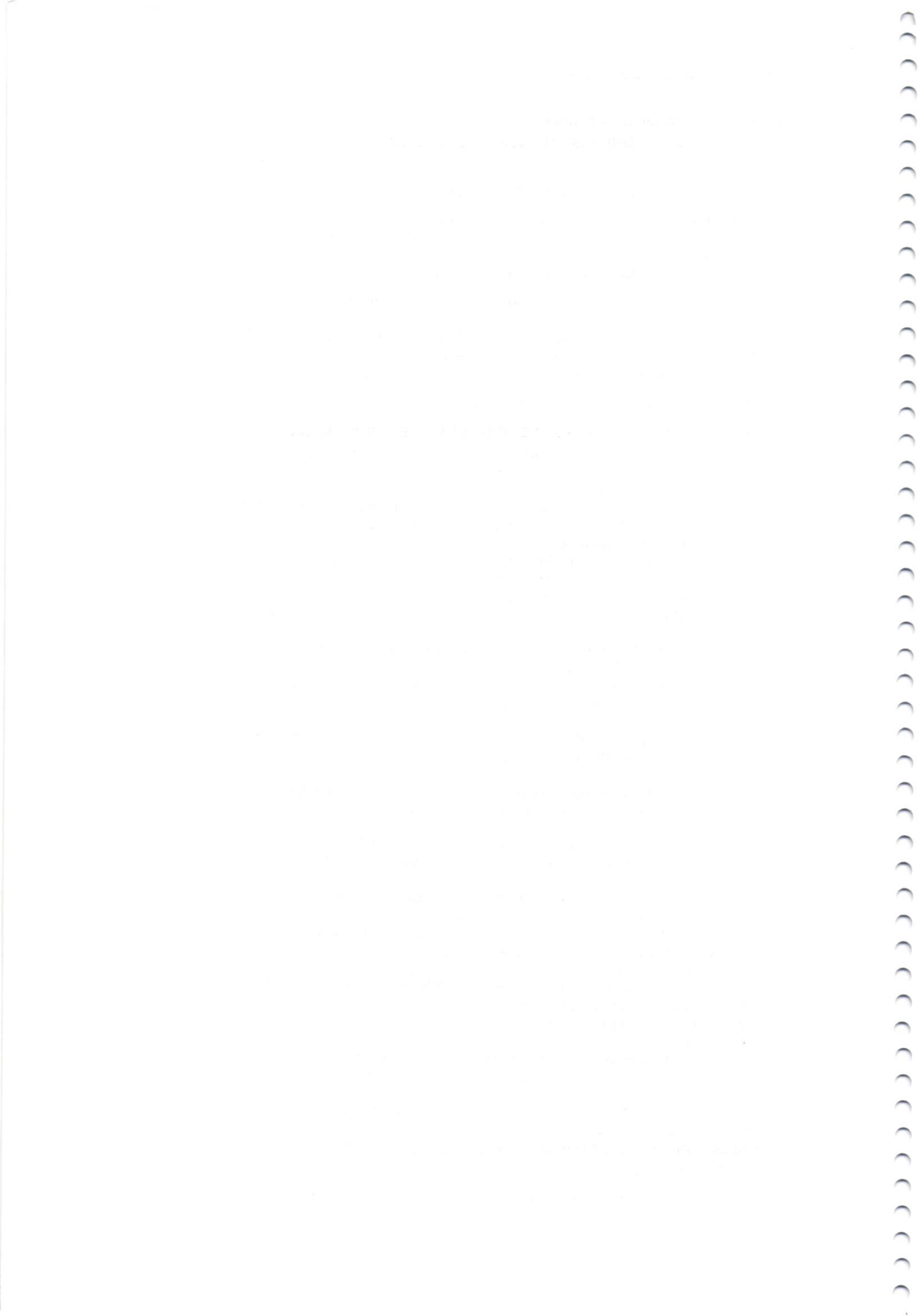
2.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 Saldo na conta corrente 341495 em 31/12/2019	R\$ 101.138,69
1.2 Saldo nas contas anteriores a 341495 em 31/12/2019	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	R\$ 382.946,22
1.3.1 Recursos repassados a crédito ordinário	R\$ 166.946,22
1.3.2 Recursos repassados a título de crédito extraordinário (Recursos da Portaria MC nº 378/2020)	R\$ 216.000,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente	R\$ 456,85
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 341495	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2020	R\$ 484.541,76

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2020 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 198.381,26
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6ºE da LOAS e Resolução CNAS 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 49.008,47
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 34.572,96
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme Art. 4º e 5º da Portaria nº 2.601/2018	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5	R\$ 114.799,83
2.2 Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2020	R\$ 211.170,70
2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de Referência	R\$ 64.909,31
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais	R\$ 42.776,01
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com Entidades e Organizações Sociais	R\$ 0,00
2.2.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos	R\$ 0,00
2.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5	R\$ 103.485,38
2.3 Valores das contas corrente vinculadas devolvidos a União, por meio de GRU, no exercício de 2020	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 74.999,79
3.1.1 Saldo financeiro na conta corrente 341495 em 31/12/2020	R\$ 74.999,79



Ofício 480/2022 - SEMAS

Catolé do Rocha, 16 de Novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Benedito da Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência a documentação de demonstração de interesse para a formalização de convênio entre o Estado da Paraíba, por meio desta Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, e o Município de Catolé do Rocha, através da Secretaria de Assistência Social, para a realização de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC que serão fornecidos pela SEECT através do Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - PARAIBTEC.

Como também disponibilizamos a nossa unidade, mobiliários e equipamentos para realização das aulas teóricas e práticas.

Ficamos à disposição de V. Exa. para as eventuais outras informações/providências acerca do assunto através do (a) Sr^(a) Janaina da Silva Diniz.

Atenciosamente,



Janaína da Silva Diniz
Secretária Municipal de Assistência Social

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

OK

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA N°: 126

Dia : 07/02/2022

Local : Sede da Secretaria Municipal de Assitencia Social

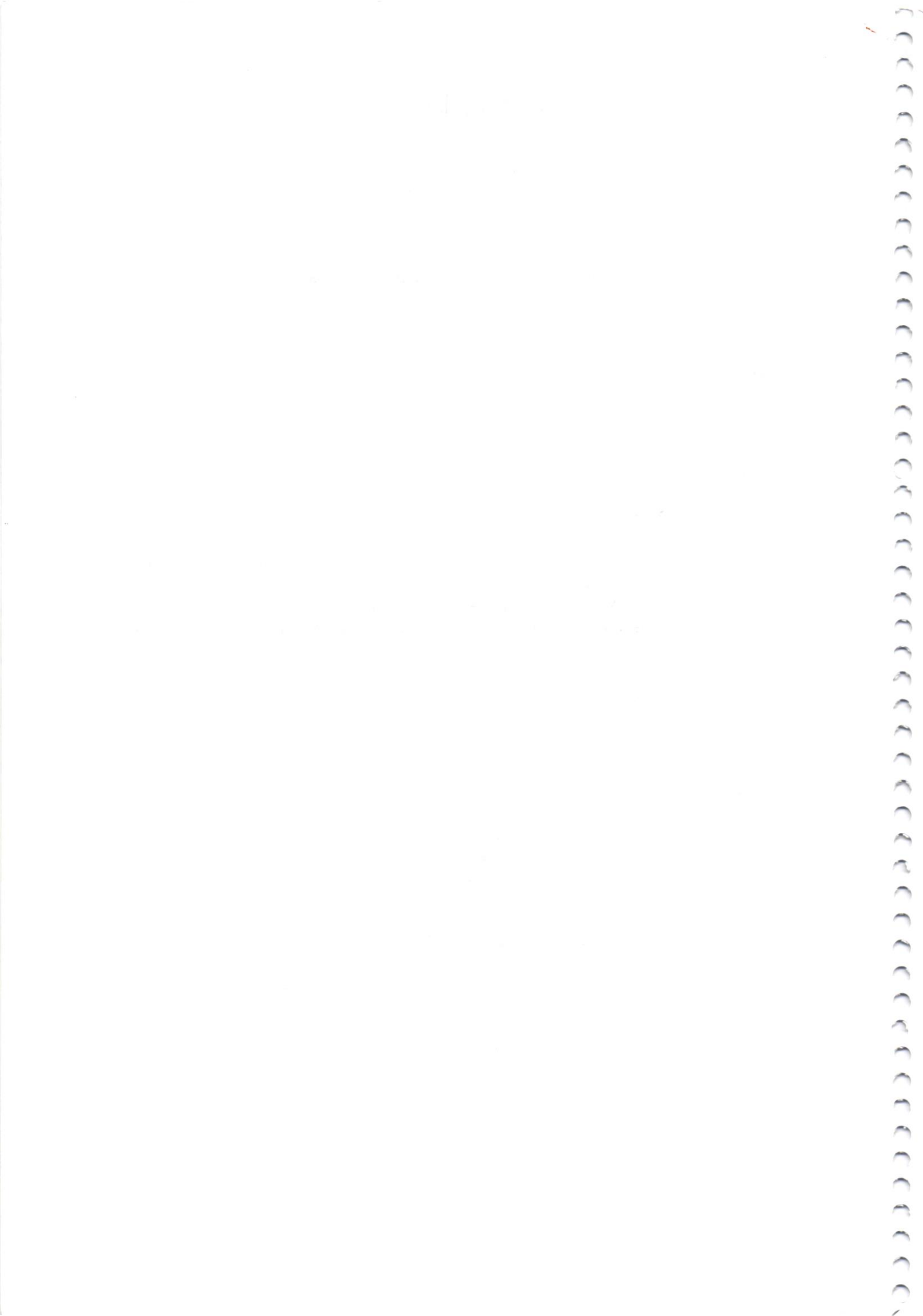
Horario: 09:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Discussão sobre a Elaboração do Plano Municipal de Assistencia Social (quadriênio 2022/2025);
- Apreciação dos Novos beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
- Informações sobre as novas instalaçoes da Sede da Secretaria Municipal de Assistencia Social;
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

Procurador Municipal
Ana Lucia F. Milhais.
Rayonara Zandra Chaves de Azevedo
Thelma Rafael de Araújo
Waldery Barbosa dos Santos
Kallandra Vieira de Sousa Tomseca
Lucimária Maria da Silva





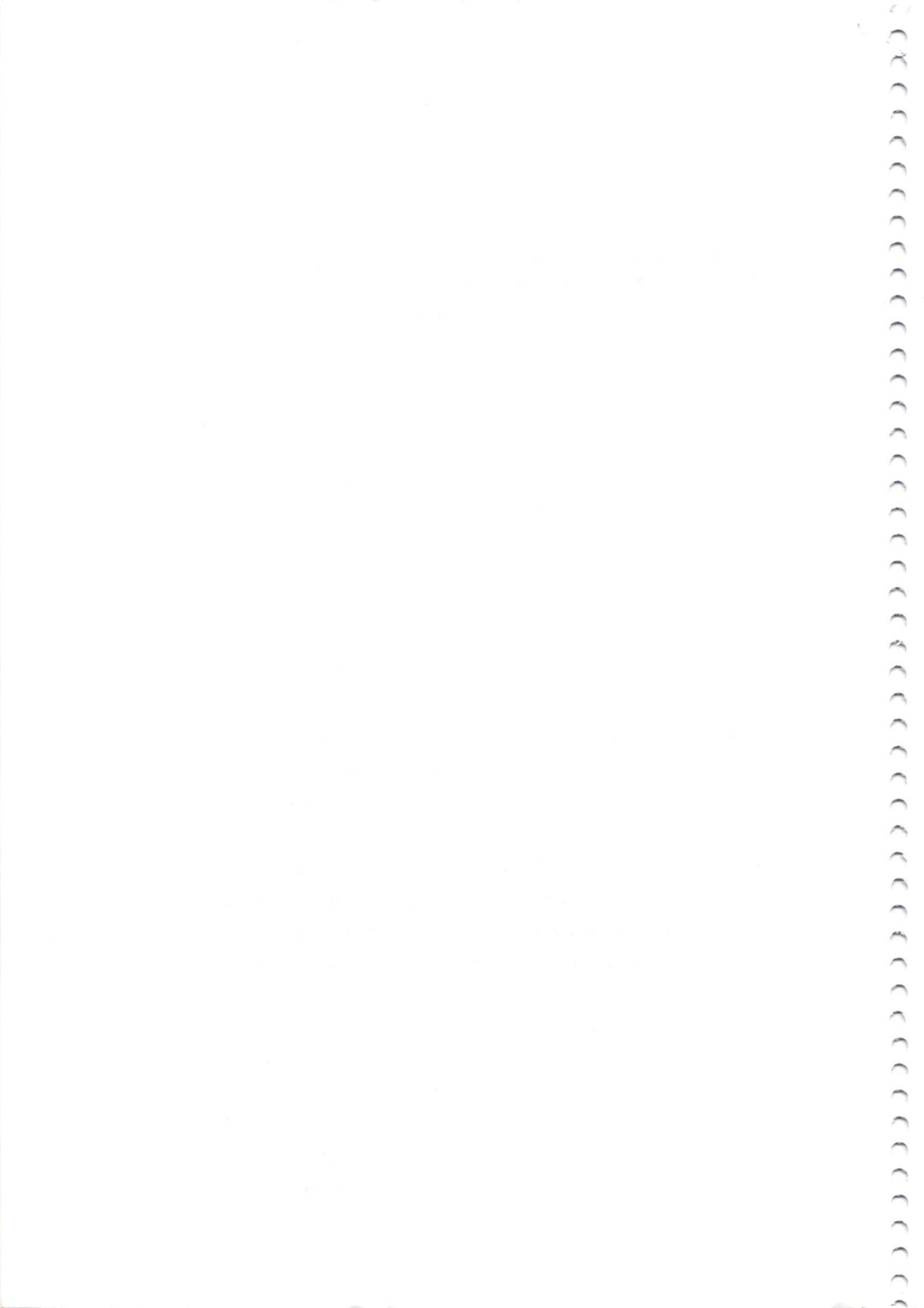
Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 126

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2022 (07/02/2022) as 09:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial na sala de reuniões da sede provisória da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada no anexo da Praça de Eventos Municipal os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: Kaleandra Vieira de S Fonseca – Representante Suplente da Secretaria de Administração; Solania de Oliveira Maia – Representante Titular da Secretaria de Educação; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Ana Lucia Vieira Linhares – Representante Suplente da Secretaria de Assistência Social; Saionara Sandra Maia – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Janaina da Silva Diniz – Representante dos Trabalhadores do SUAS; e Jessica Kelly Alves Barreto – Representante Titular dos Usuários do SUAS. Havendo quórum regimental, a o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos membros do colegiado passando a palavra para a Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura das pautas do dia, quais sejam: **I Discussão sobre a Elaboração do Plano Municipal de Assistencia Social (quadriênio 2022/2025); II - Apreciação dos Novos beneficiários do Programa Auxílio Brasil; e III - Informações sobre as novas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Assistencia Social.** No que tange a pauta I o Presidente Jamicleuton Maciel esboçou que em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, em seu Art. 30 é condição para os repasses dos municípios, Estados e Distrito Federal a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; Plano de Assistência Social. Além do mais, destacou que a NOB SUAS/ 2012 prevê no Art. 18 que o

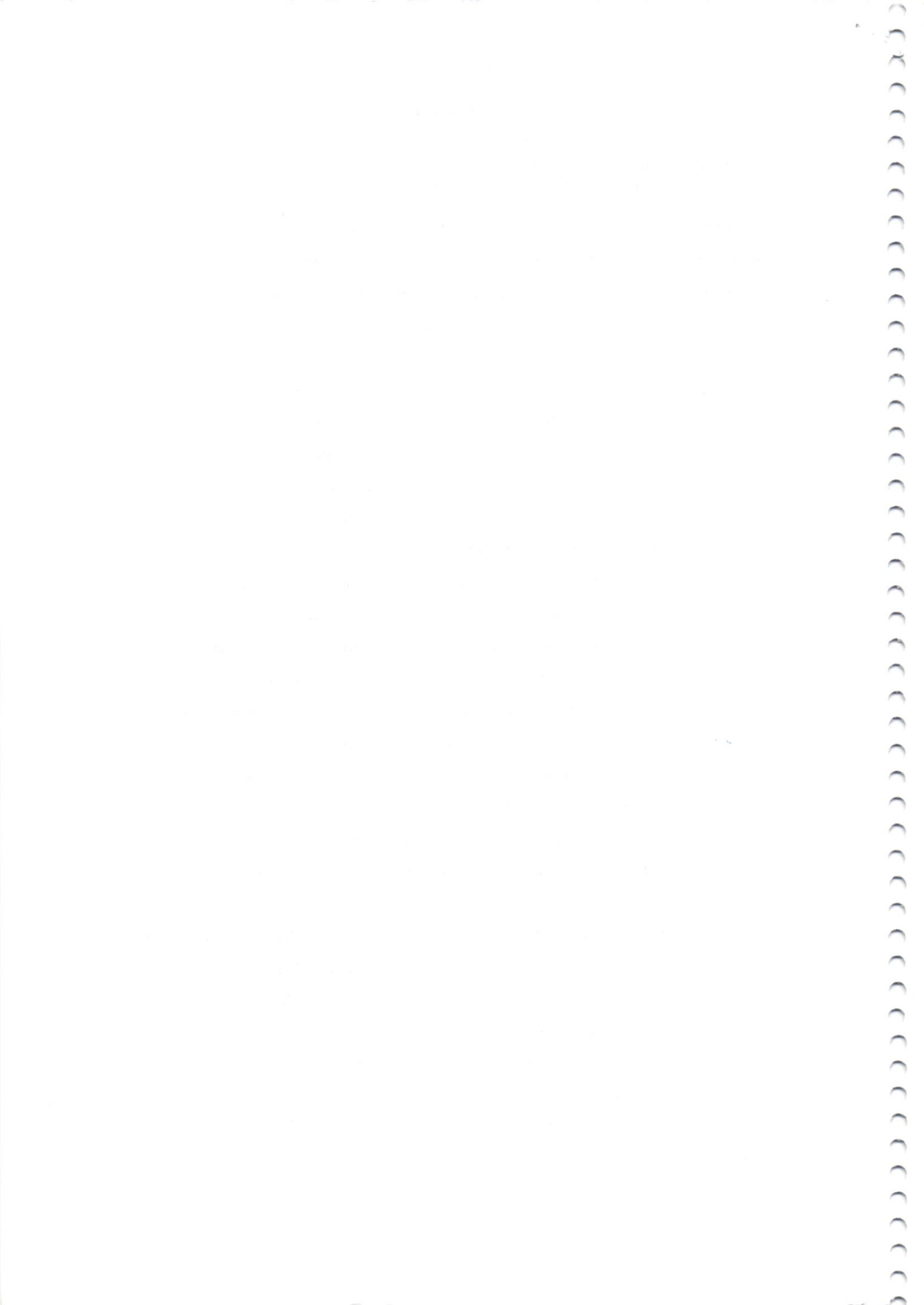




Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

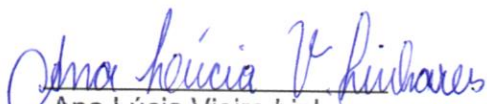
Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS para cada 4 (quatro) anos; que sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social; que a estrutura do plano é composta por, dentre outros: I - diagnóstico socioterritorial; II - objetivos gerais e específicos; III - diretrizes e prioridades deliberadas; IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação; V - metas estabelecidas; VI - resultados e impactos esperados; VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VIII - mecanismos e fontes de financiamento; IX - cobertura da rede prestadora de serviços; X - indicadores de monitoramento e avaliação; XI - espaço temporal de execução. Assim, explicou que a Secretária de Assistência Social, Janaina Diniz, solicitou a apreciação da pauta para que seja deliberada a Comissão para elaboração do Plano, a qual além de membros do CMAS contará com apoio técnico dos profissionais do CRAS e do CREAS. Disse que após formalização da Comissão, os membros deverão se reunir para definir as atividades e o cronograma do Plano, o qual deverá ser entregue e apreciado pelo CMAS na reunião ordinária do Maio. Sendo assim, após dialogo houve a formação da comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, assim formado pelos seguintes membros, de forma paritária, do CMAS: Jamicleuton Maciel e Saionara Sandra Maia. No que tange a pauta II foi esboçado a lista de novos contemplados do Programa Auxílio Brasil que somando os meses de Janeiro e fevereiro são 619 novos contemplados. Os membros deste colegiado sugeriu que a gestão tenha um cuidado maior no preenchimento das informações para não gerar benefícios indevidos ou a famílias que, ora, não tenham direito a tal concessão. Segue em anexo a esta ata, os contemplados dos meses de janeiro e fevereiro. Em relação a pauta III, Janaína esboçou que, ainda no mês de fevereiro, a sede da secretaria Municipal de Assistência Social irá funcionar na "antiga casa do juiz", localizada na Rua Cantidiano de Andrade SN Bairro do Batalhão, Catolé do Rocha. A secretária frisou que a casa terá uma estrutura melhor para

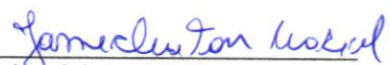




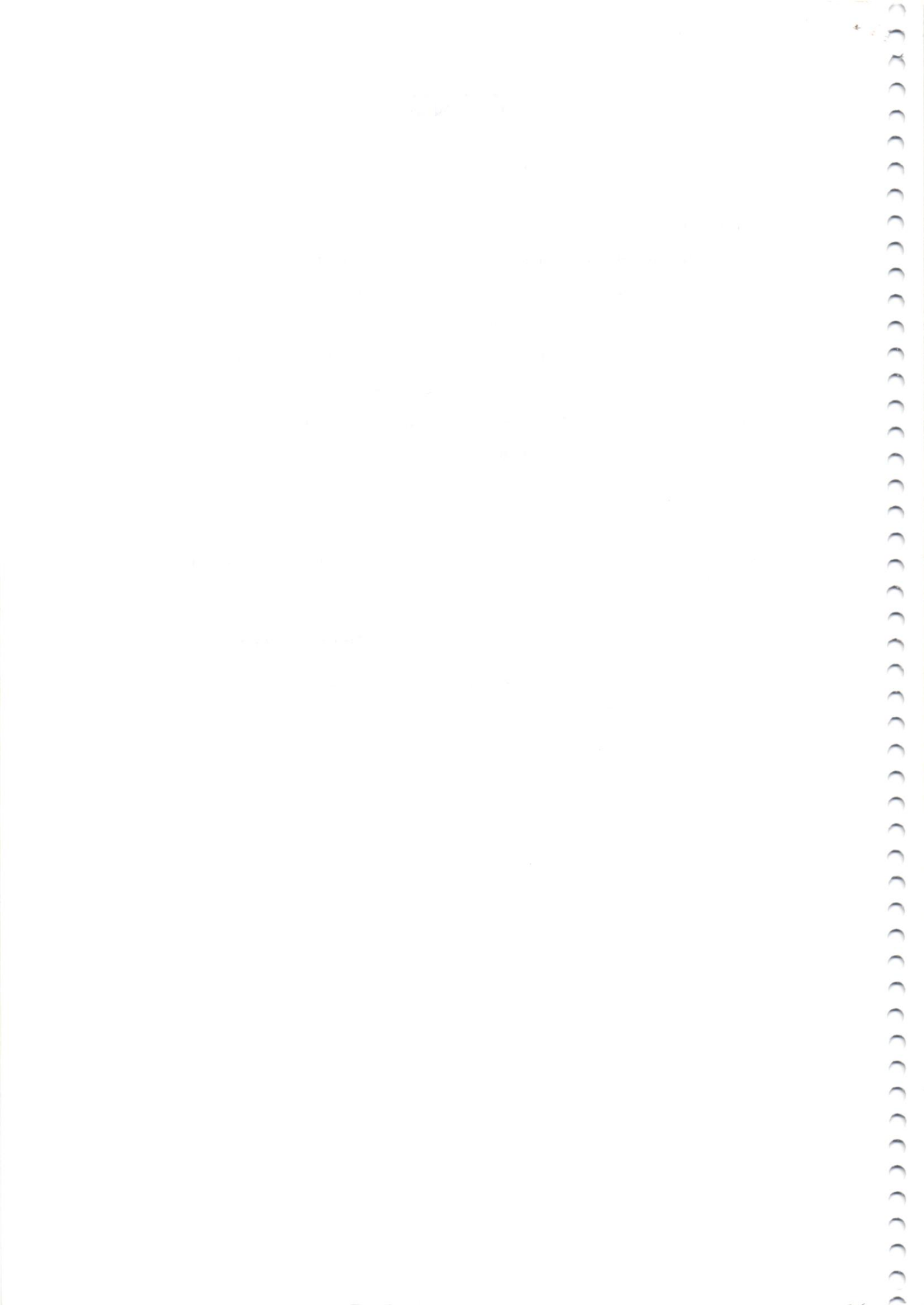
Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

funcionamento e conseqüentemente para receber as pessoas que por ventura precisarem da Gestão da Política de Assistência Social do Município. E terá um anexo para funcionamento da Gestão do Cadastro Único bem como de seus entrevistadores. Não Havendo mais nada a tratar, Janaína Diniz, agradeceu a presença de todos e mais uma vez colocou a gestão a disposição deste colegiado, passando a palavra para a secretaria executiva Ana Lúcia Vieira Linhares, onde secretariei e lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros que estavam presentes na reunião.


Ana Lúcia Vieira Linhares
Secretária Executiva do CMAS


Jámicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
Jayosara S. de Azevedo	Trabalhadora do Juiz
Ralanda Vieira de S. Ferreira	Poder Público
Melasa Rabel de Araújo	Poder Público
Valderez Barbosa do Santos	Sociedade Civil
Bucimaria Maria da Silva	





Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA N°: 127

Dia : 31/03/2022

Local : Sede Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 14:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Informações sobre a entrega de 750 cestas básicas (governo federal);
- Recursos Extraordinários da portaria 751/2022
- Realização de multirão da cidadania, para emissão de documentação básica;
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

Homelton Marcel
Dina Luciana V. Lima
Jaysmara Sandra Cláudia de Azevedo
Kallandra Vieira de Sousa Tomita
Lilusa Rafael de Araújo
Jaysmara Sandra Cláudia de Azevedo
Fmairne da Silva Diniz
Gean de Sousa Silva



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 127

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022 (31/03/2022) as 14:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R: Cantidiano de Andrade s/n – Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: Kaleandra Vieira de S Fonseca – Representante Suplente da Secretaria de Finanças; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Ana Lucia Vieira Linhares – Representante Suplente da Secretaria de Assistência Social; Saionara Sandra Maia – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Janaina da Silva Diniz – Secretária Municipal de Assistência Social; e Heloisa Rafael de Araújo – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças. Havendo quórum regimental, o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos membros do colegiado passando a palavra para a Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura das pautas do dia, quais sejam: **Informações sobre a entrega de 750 cestas básicas (governo federal); II – Recursos Extraordinarios da portaria 751/2022; e III – Realização de mutirão da cidadania, para emissão de documentação básica.** Antes de tratar sobre os assuntos apresentados, o Presidente Jamicleuton Maciel diz que conforme a Resolução N°:004/2022 que dispõe sobre as reuniões ordinarias deste Conselho, ficava definido que durante esse mês a reunião deveria acontecer no dia sete de março de Dois mil e vinte e dois (07/03/2022), no entanto devido a grande demanda de trabalho e atividades da maioria dos membros, optou-se pela realização da mesma neste dia de hoje. No que tange a pauta I e II o Presidente Jamicleuton Maciel, pede que a Secretária Municipal Janaina Diniz, esclareça melhor sobre o objetivo da entrega das cestas, publico atendido e demais informações que se façam necessarias. Sendo assim, com a



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

palavra Janaina Diniz, diz que durante o ano de 2021 o município de Catolé do Rocha, fez pactuação juntou ao Governo Federal, para ser atendido com o recebimento de cestas básicas para distribuir entre a população mais afetada pela pandemia do Covid 19. Sendo assim durante esse mês, o município foi informado que receberia um total de setecentas e cinquenta (750) cestas. Sendo que prioritariamente as famílias contempladas são aquelas atendidas pelo CRAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ e demais famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica inscrita no Cadunico. Diz ainda que a entrega foi realizada no dia dezesseis deste mês, na quadra do CAIC. Sendo que toda documentação necessária como: registro fotográfico, assinatura dos beneficiários, emissão de portaria designando servidor municipal para recebimento da cesta na Conab, entre outros documentos, estão arquivados e a disposição deste Conselho para eventual fiscalização caso seja necessário, além de ampla divulgação nas redes sociais da prefeitura (site, instagran e outros). Ainda com a palavra a Secretária Janaina fala sobre os recursos extraordinários da portaria 751/2022 que trata sobre o repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, sendo que para o município de Catolé do Rocha, foi creditado na conta da proteção social básica, o valor aproximado de oito mil e setecentos reais (R\$: 8.700,00). Em relação a pauta III, Janaína esboçou que, ainda no mês de março aconteceu nos dias quinze (15) e dezesseis (16) a Ação Itinerante do Programa Cidadão, ação promovida pelo Governo do Estado da Paraíba em parceria com a Prefeitura Municipal com o objetivo de emitir documentos pessoais básicos, como: Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e CPF, atendendo em torno de duzentas pessoas por dia. Diante das explanações realizadas pela Secretária de Assistência Social, os membros presentes na reunião dizem estarem satisfeitos com as referidas informações. Com a palavra novamente o Presidente Jamicleuton Maciel, abre espaço para colocações de outros assuntos que se façam necessários. No entanto não

1974

1974 was a year of significant events and challenges. The world was in the midst of a global economic recession, and many countries were struggling with high unemployment and inflation. In the United States, the Vietnam War continued to be a major focus of public attention, and the country was facing a series of political and social upheavals.

The year began with a period of relative stability, but by the end of the first quarter, the global economy had entered a deep recession. Many countries were facing high unemployment and inflation, and the world was in a state of economic uncertainty. In the United States, the economy was also struggling, and the government was facing a series of political and social challenges.

The Vietnam War continued to be a major focus of public attention, and the country was facing a series of political and social upheavals. The war had been going on for over a decade, and the public was growing increasingly weary of the conflict. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty.

The year was marked by a series of political and social events, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.

The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.

The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.

The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.

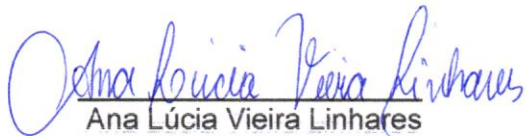
The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.

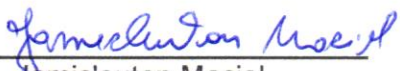
The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty. In the United States, the government was facing a series of political and social challenges, and the country was in a state of political and social uncertainty. The year was a year of significant events and challenges, and the world was in a state of political and social uncertainty.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

havendo mais nada a ser tratado encerra a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Sendo assim eu Ana Lúcia Vieira Linhares - Secretária Executiva do CMAS, lavro e assino a presente Ata que segue assinada por mim e por demais membros presentes.


Ana Lúcia Vieira Linhares
Secretária Executiva do CMAS


Jamicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
Helôisa Rabel de Araújo	Secretaria Finanças
Jayaneza Jordão da Silva	Representante dos Trabalhadores
Jomaine da Silva Diniz	Sec. de Assistência Social
Cleon de Sousa Silva	Quilombolas
Kaleandra Vieira de S. Fonseca	Suplente das Finanças

CMAS

Centre de Musique et d'Art

11, rue de la Chapelle, 75018 Paris
Téléphone : 01 42 50 12 34

Le Centre de Musique et d'Art (CMAS) a pour but de promouvoir la culture musicale et artistique en France et à l'étranger. Il organise des concerts, des ateliers, des séminaires et des conférences. Le CMAS est ouvert à tous et propose des activités pour tous les âges. Les tarifs sont très avantageux et des places gratuites sont disponibles. Pour plus d'informations, contactez-nous au 01 42 50 12 34.

Le Centre de Musique et d'Art (CMAS) a pour but de promouvoir la culture musicale et artistique en France et à l'étranger. Il organise des concerts, des ateliers, des séminaires et des conférences. Le CMAS est ouvert à tous et propose des activités pour tous les âges. Les tarifs sont très avantageux et des places gratuites sont disponibles. Pour plus d'informations, contactez-nous au 01 42 50 12 34.

Le Centre de Musique et d'Art (CMAS) a pour but de promouvoir la culture musicale et artistique en France et à l'étranger. Il organise des concerts, des ateliers, des séminaires et des conférences. Le CMAS est ouvert à tous et propose des activités pour tous les âges. Les tarifs sont très avantageux et des places gratuites sont disponibles. Pour plus d'informations, contactez-nous au 01 42 50 12 34.

Le Centre de Musique et d'Art (CMAS) a pour but de promouvoir la culture musicale et artistique en France et à l'étranger. Il organise des concerts, des ateliers, des séminaires et des conférences. Le CMAS est ouvert à tous et propose des activités pour tous les âges. Les tarifs sont très avantageux et des places gratuites sont disponibles. Pour plus d'informations, contactez-nous au 01 42 50 12 34.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA Nº: 128

Dia : 29/06/2022

Local : Sede Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 14:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social vigência (2022-2025);
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

Jameleu Tonhoel
Ana Luiza Vieira Fichanes
Telma Kapul de Araújo
Jaysara Sandra Maia de Aguiar
Márcia Lúcia de Oliveira
Priscila da Silva Diniz
Solange de Oliveira Melo Maia
Jessica Kelly Alves Barreto
Adriana Lopes Diniz
Lynthia Barreto de Lencastre

MEMO

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB


ATA Nº 128

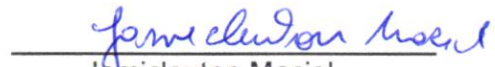
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2022 (29/06/2022) as 14:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R: Cantidiano de Andrade s/n – Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: Kaleandra Vieira de S Fonseca – Representante Suplente da Secretaria de Finanças; Solania de Oliveira Maia – Representante Titular da Secretaria de Educação; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Ana Lucia Vieira Linhares – Representante Suplente da Secretaria de Assistência Social; Saionara Sandra Maia – Representante dos Trabalhadores do SUAS e Jessica Kelly Alves Barreto – Representante Titular dos Usuários do SUAS. Havendo quórum regimental, o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos membros do colegiado passando a palavra para a Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura da pauta do dia, que traz como principal assunto: **Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, vigencia (2022-2025)**. No que tange este assunto o Presidente Jamicleuton Maciel diz que, como já é de conhecimento de todos este conselho tem o dever e a responsabilidade de aprovar esse documento que fundamenta, regulamenta e orienta a execução de políticas públicas do município, para o período de (2022-2025). Resalta mais uma vez que conforme foi definido em reunião ordinária no mês de fevereiro foi formada a Comissão, (todos participando nessa reunião de hoje), para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, que nesse momento apresenta aos membros presentes o referido Plano. Sendo assim após minuciosa apresentação pela Comissão, os participantes fazem uma breve análise, retira algumas dúvidas e em comum acordo decidem pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo período 2022-2025. Com a palavra



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

novamente o Presidente Jamicleuton Maciel, abre espaço para colocação de outros assuntos que se façam necessários, porém nada mais havendo a tratar encerra a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Sendo assim eu Ana Lúcia Vieira Linhares - Secretária Executiva do CMAS, lavro e assino a presente Ata que segue assinada por mim e por demais membros presentes.


Ana Lúcia Vieira Linhares
Secretária Executiva do CMAS


Jamicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
Helôisa Rapel de Araújo	Secretaria Finanças
Suzanara Sandra da	Representante dos Trabalhadores
Márcia Sumera de Oliveira	Técnica Secretaria Munic. Ass. Social
Amaine da Silva Diniz	Sec. de Assistência Social
Solania de V. Melo Maia	Sec. de Educação
Jessica Kelly Alves Barros	

SECRET

1. The following information is being furnished to you for your information and use only. It is not to be disseminated outside your organization.

2. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.

3. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.

4. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.

5. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.

6. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.

7. This information is being furnished to you on a "need to know" basis. It is not to be disseminated outside your organization.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA N°: 129

Dia : 14/07/2022

Local : Sede Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 14:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Mudança de Membros do CMAS (Gestão 2022-2024);
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

Amédunon Brasil.
Helisa Rafael de Araújo.
Daynara Sandra Sousa de Albuquerque
Priscila da Silva Diniz
Roberto Vieira Lima
Gean de Sousa Silva
Jairani Dêcia Serafim de Sousa



Logo of the organization, featuring a stylized figure or symbol.

PARTIAL FINANCIAL STATEMENTS

2018

Financial statements for the period ending 31st March 2018.

Page 2

- Statement of Financial Position
- Statement of Comprehensive Income
- Statement of Financial Movements
- Statement of Financial Position
- Statement of Comprehensive Income

Page 3

The financial statements for the period ending 31st March 2018 are set out on pages 2 to 4. The financial statements are prepared in accordance with the provisions of the Companies Act 2006 and the Financial Reporting Standard for Smaller Companies (FRS 102).

The financial statements are prepared on a going concern basis. The directors have a reasonable expectation that the company has adequate resources to continue in operation for the foreseeable future. They have therefore prepared the financial statements on a going concern basis.

The financial statements are prepared on an accruals basis. All liabilities which are incurred by the company are included in the financial statements, whether or not they are due to be paid at the reporting date.

The financial statements are prepared on a historical cost basis. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of consistency. The accounting policies used in the financial statements are consistent with those used in the financial statements for the period ending 31st March 2017.

The financial statements are prepared on a basis of prudence. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of objectivity. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of reliability. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of relevance. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of comparability. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.

The financial statements are prepared on a basis of understandability. The carrying amount of assets and liabilities is based on the cost of acquisition, less any depreciation, amortisation or impairment losses.



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 129

Aos quatorze dias do mês de julho de 2022 (14/07/2022) as 14:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R: Cantidiano de Andrade s/n – Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: Heloisa Rafael de Araújo – Representante Titular da Secretaria de Finanças; Iarani Silva Serafim de Sousa – Representante Titular da Secretaria de Educação; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Fabrício Vieira Pereira – Representante Titular da Secretaria de Assistência Social; Saionara Sandra Maia – Representante dos Trabalhadores do SUAS e Gean de Sousa Silva – Representante Titular dos Usuários do SUAS. Havendo quórum regimental, o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos novos membros do colegiado passando a palavra para a nova Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura da pauta do dia, que traz como principal assunto: **Mudança de membros do CMAS**. No que tange este assunto o Presidente Jamicleuton Maciel diz que, como já é de conhecimento de todos este conselho é embasado pela lei Municipal nº 1522/2017 e endossado pelo regimento interno onde esboça que este colegiado passará por mudanças a cada dois anos, sendo permitida mais uma recondução. A gestora da Política de Assistência Social esteve presente na reunião e deu as boas vindas aos novos membros deste colegiado se colocando a inteira disposição. Ainda frizou a importancia do controle social para a política e ao que depender da gestão municipal não exitará esforços para que este se coloque como mecanismo transformador e fiscalizador da gestão local, enfatizando a relação entre conselho e gestão como um caminho de mão dupla. O presidente Jamicleuton Maciel, também, deu as boas vindas aos novos membros e enfatizou que sempre



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
Rua da Penha, 110 - Vila Mariana - São Paulo - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SÃO PAULO - SP
ATA Nº 188

Realizada em 14 de maio de 2014, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a participação dos membros titulares e suplentes, e demais interessados, para tratar dos assuntos constantes no Relatório de Gestão de 2013, apresentado pelo Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e demais assuntos de ordem geral. O Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), abriu a reunião, dando a palavra ao Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para apresentar o Relatório de Gestão de 2013. O Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), informou que o Relatório de Gestão de 2013 foi elaborado com base no Plano de Trabalho de 2013, aprovado em 2012, e que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) teve um bom desempenho durante o ano de 2013, com a realização de diversas ações e projetos, além de ter participado de reuniões e eventos realizados em nível municipal, estadual e nacional. O Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), destacou que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como objetivo principal promover a articulação e a integração das ações de assistência social, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. O Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), encerrou sua apresentação e passou a palavra para o Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para responder às perguntas e esclarecer as dúvidas dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O Sr. Carlos Roberto de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), agradeceu a participação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e encerrou a reunião às 16h30min.



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

foi muito favorável a relação com a gestão da assistência, sempre muito transparente com seus pares. O mesmo facultou a palavra, mas nenhum mebro quis se pronunciar. Sendo assim, nada mais havendo a tratar encerra a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Sendo assim eu Saionara Sandra Maia - Secretaria Executiva do CMAS, lavro e assino a presente Ata que segue assinada por mim e por demais membros presentes.

Saionara Sandra Maia

Saionara Sandra Maia
Secretária Executiva do CMAS

Jamicleuton Maciel

Jamicleuton Maciel
Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
<i>Helena Rafael de Araújo</i>	<i>Secretaria Finanças</i>
<i>Fernando da Silva Diniz</i>	<i>Sec. de Assistência Social</i>
<i>Roberto Vieira Lima</i>	<i>Assistência Social</i>
<i>Gean de Jesus Silva</i>	<i>Quilombolas</i>
<i>Jaromi Silva Derafim de Sousa</i>	<i>Secretaria de Educação</i>



CHAS
COMMUNITY MULTIPURPOSE SOCIETY

CHAS Community Multipurpose Society is a registered charity with a vision to provide a range of services to the community. The society was established in 1998 and has since then been successful in providing a wide range of services to the community. The society's main activities include providing a range of services to the community, including providing a range of services to the community.

CHAS Community Multipurpose Society
123 Main Street
London, EC1A 1AA

CHAS Community Multipurpose Society
123 Main Street
London, EC1A 1AA

CHAS Community Multipurpose Society is a registered charity with a vision to provide a range of services to the community. The society was established in 1998 and has since then been successful in providing a wide range of services to the community. The society's main activities include providing a range of services to the community, including providing a range of services to the community.



Portaria nº. 001/2022-CMAS

Catolé do Rocha – PB, 14 de julho de 2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e acompanhamento da Política de Assistência Social do município de Catolé do Rocha - PB;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandatos de vigência de 02 (dois) anos de gestão (2022/2024) os membros abaixo descritos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Iarani Silva Serafim de Sousa – titular ✓
- Aldo Emidio Medeiros Porto - suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Jamicleuton Maciel – titular
- José Jaires de Paiva - suplente

Representante da Secretaria de Assistência Social

- Fabricio Vieira Pereira – titular
- Elizio Barreto Neto - suplente

Representante de Finanças;

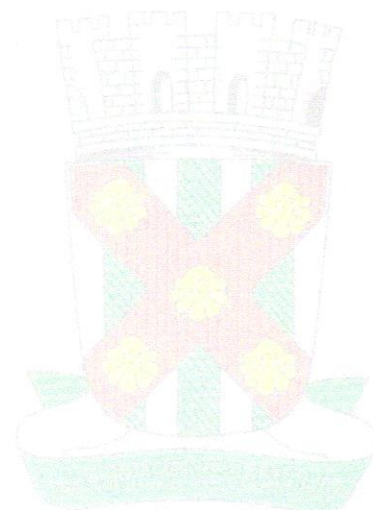
- Heloisa Rafael de Araújo - titular
- Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca - suplente

Representante da Igreja Católica:

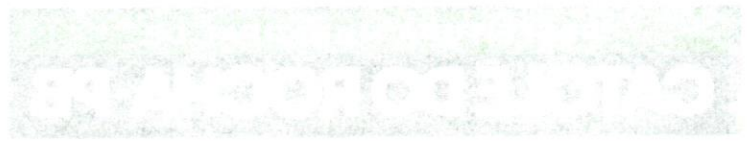
- Thallyssa Thannaka Guimarães - titular
- Arlindo Gomes da Silva Filho - suplente

Representante da Casa do Idoso Dr. Benjamim Filho:

- Francisca Claudia dos Santos- titular
- Terezinha Gomes de Oliveira- suplente



PREPARED



1. The first part of the document is a...

2. The second part of the document is a...

3. The third part of the document is a...

4. The fourth part of the document is a...

5. The fifth part of the document is a...

6. The sixth part of the document is a...

7. The seventh part of the document is a...

8. The eighth part of the document is a...

9. The ninth part of the document is a...

10. The tenth part of the document is a...

11. The eleventh part of the document is a...

12. The twelfth part of the document is a...

13. The thirteenth part of the document is a...

14. The fourteenth part of the document is a...

15. The fifteenth part of the document is a...

16. The sixteenth part of the document is a...

17. The seventeenth part of the document is a...

18. The eighteenth part of the document is a...

19. The nineteenth part of the document is a...

20. The twentieth part of the document is a...

21. The twenty-first part of the document is a...

22. The twenty-second part of the document is a...

23. The twenty-third part of the document is a...

24. The twenty-fourth part of the document is a...

25. The twenty-fifth part of the document is a...

26. The twenty-sixth part of the document is a...

27. The twenty-seventh part of the document is a...

28. The twenty-eighth part of the document is a...

29. The twenty-ninth part of the document is a...



Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- Sayonara Sandra Maia de Azevedo – titular
- Marília Limeira de Oliveira – suplente

Representante dos Usuários do SUAS:

- Gean de Sousa Silva – titular
- Gilmara Maria da Silva - suplente

Art. 2º - O Conselho descrito no Art. 1º, deverá se reunir periodicamente a cada 2 (dois) meses, ou extraordinariamente, se houver necessidade, para acompanhar a execução da Política de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

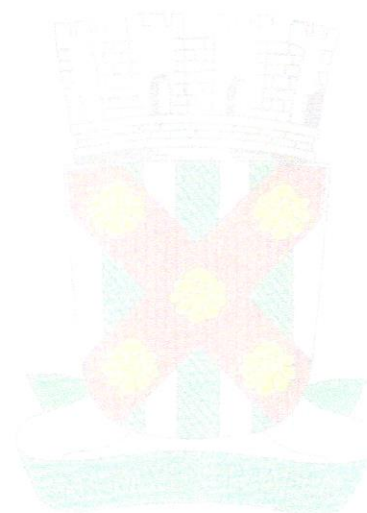
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Municipal



011035194



3

Let us know how you feel about your
experience with us. We want to hear from you.
Call us today at 1-800-555-1234.

Our products are designed to help you
achieve your goals. We offer a wide range of
options to meet your needs.

At our company, we are committed to providing the highest quality products and services. We work hard to ensure that every customer is satisfied with their purchase. Our dedication to excellence is what sets us apart from the competition.

Thank you for your interest in our products. We look forward to serving you.

For more information, please visit our website at www.ourcompany.com.

© 2024 Our Company. All rights reserved.

Our products are made with the finest materials.

Thank you for your purchase.

We appreciate your business.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA N°: 130

Dia : 20/12/2022

Local : Sede Secretaria Municipal de Assistencia Social

Horario: 14:00 horas

Assuntos:

- Boas vindas e acolhida;
- Leitura e aprovação de Ata anterior;
- Aprovação do Censo SUAS (Conselho Municipal de Assistencia Social; CRAS; Fundo Municipal de Assistencia Social; CREAS e Gestão);
- Avaliação das atividades realizadas pelo CMAS ano 2022;
- Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistencia Social – ano 2022.
- Considerações finais.
- Encerramento

Participantes:

João Roberto Moura
Debora Rapel de Araújo
Tomaine de Silve Diniz
Sayonara Sandra Maria de Azevedo
Fabiano Vieira Pereira
Leon da Sousa Silva



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS
INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES PSICOLÓGICAS



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

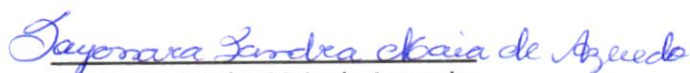
ATA Nº 130

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022 (20/12/2022) as 14:00h reuniram-se ordinariamente de maneira presencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na R: Cantidiano de Andrade s/n – Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os membros: Fabricio Vieira Pereira – Representante Titular da Secretaria de Assistência Social; Jamicleuton Maciel – Representante Titular da Secretaria de Saúde; Heloisa Rafael de Araújo – Representante Titular da Secretaria de Finanças; Gean de Sousa Silva – Representante Titular dos Usuários do SUAS e Janaína Diniz – Secretária Municipal de Assistência Social. Havendo quórum regimental, o presidente deste conselho deu abertura aos trabalhos do dia dando boas-vindas aos membros do colegiado passando a palavra para a Secretária executiva que leu a ata da reunião anterior e colocou em discussão. Não havendo discussões, a mesma foi aprovada por unanimidade e realizou a leitura das pautas do dia, quais sejam: **I Aprovação dos Censo Suas (Conselho Municipal de Assistência Social; CRAS; Fundo Municipal de Assistencia Social; CREAS E Gestão); II Avaliação das atividades realizadas por este Conselho durante o ano de 2022 e encerramento das atividades; e III Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistencia Social – Ano 2022.** Após o colegiado aprovar a pauta, com a palavra novamente, o presidente conselheiro, Jamicleuton Maciel, passou a tratar sobre o primeiro assunto apresentando por meio de questionário impresso as perguntas referentes ao questionário do Censo Conselho Municipal, bem como as questões que já haviam sido respondidas, já que em sua maioria se assemelha ao questionário do ano anterior. Ao final, todos em comum acordo concordaram com as informações que foram inseridas no questionário eletrônico junto ao Sistema de Autenticação e Autorização – SAA. Em relação aos demais censos, a gestora da Assistência Janaina Diniz, informou que já houve preenchimento e que estão a inteira disposição deste colegiado, bem como em anexo a esta Ata. Em relação a pauta II, o presidente diz que apesar de ser elaborado um cronograma de reuniões no início do ano, estas em sua maioria não foram realizadas à risca,

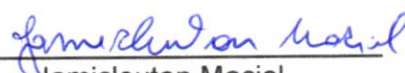


Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

porém os principais assuntos a serem discutidos, abordados e deliberados por este Conselho foram executados. Já no que tange a Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2022, o presidente faz uma breve explanação para os membros novatos sobre o que é o Plano. Continuando diz que se trata-se de um instrumento de planejamento/previsão utilizado pela SNAS (Secretaria Nacional) para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias para continuidade da transferência de recursos federais, entre eles a previsão física dos serviços tipificados como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRAS; CREAS; BPC; Programa Criança Feliz e o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socio educativas (LA – liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviço a Comunidade), sendo assim foi colocado em discussão o instrumento que versa a respeito do Plano e aprovado pelos presentes. Diante do exposto e nada mais havendo a tratar, Jamicleuton Maciel, agradeceu a presença de todos passando a palavra para a secretaria executiva Sayonara Sandra, no qual secretariei e lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros que estavam presentes na reunião.


Sayonara Sandra Maia de Azevedo

Secretária Executiva do CMAS


Jamicleuton Maciel

Presidente do CMAS

Nome	Representatividade
Helisa Rafael de Araújo	Secretaria Finanças
Tomazino de Silva Diniz	Sec. de Assistência Social
Fabiano Vieira	Assistência Social
Gean de Sousa Silva	Quilombolas



Associação de Médicos de São Paulo
 Rua do Carmo, 111 - 1º andar - São Paulo - SP - 01001-000
 Telefone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001
 E-mail: cmas@cmas.org.br

... a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários, a Associação de Médicos de São Paulo (CMAS) vem realizando estudos e pesquisas para avaliar a percepção dos médicos sobre a atuação da Associação em relação aos serviços de saúde oferecidos. Para isso, foi elaborado um questionário com o objetivo de avaliar a percepção dos médicos sobre a atuação da Associação em relação aos serviços de saúde oferecidos. O questionário foi aplicado em uma amostra de médicos de São Paulo e os resultados foram analisados. Os resultados mostram que a maioria dos médicos considera a atuação da Associação positiva e que a Associação tem contribuído para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos. Além disso, os médicos consideram que a Associação tem sido eficaz na defesa dos interesses dos médicos e na promoção da qualidade dos serviços de saúde. Portanto, a Associação de Médicos de São Paulo continua comprometida com a melhoria dos serviços de saúde e com a defesa dos interesses dos médicos.

Assinatura do Presidente da Associação de Médicos de São Paulo
 Assinatura do Diretor de Serviços de Saúde

Assinatura do Diretor de Serviços de Saúde
 Assinatura do Diretor de Serviços de Saúde



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2022**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. ÓRGÃO PROPONENTE

☐ Prefeitura / governo estadual / governo do DF)
☐ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
☐ Nível de Gestão: Gestão Básica
☐ Porte: PEQUENO II
☐ CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27
☐ Cidade: CATOLE DO ROCHA
☐ UF: PB
☐ Endereço: PRAÇA Sérgio Maia 66
☐ CEP: 58884-000
☐ Telefone: 83-3441-1202
☐ Email: gabinete@catoledorochoa.pb.gov.br
☐ Prefeito: LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

☐ (secretaria ou órgãos congêneres)
☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
☐ CGC/CNPJ: 09.067.562/0001-27
☐ Cidade: CATOLE DO ROCHA
☐ UF: PB
☐ Endereço: RUA Cantidiano de Andrade 162
☐ CEP: 58884-000
☐ Telefone: 83-3441-1351
☐ Email: smascatoledorochapb@gmail.com
☐ Gestor: JANAINA DA SILVA DINIZ

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

☐ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
☐ CNPJ: 13.564.227/0001-01
☐ Email: semascatoledorochoa@gmail.com
☐ Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
☐ Telefone: 83-99928-4410
☐ Ato de Criação: LEI
☐ Número Ato: 1523
☐ Data Assinatura: 29/08/2017
☐ Data Publicação: 29/08/2017

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

☐ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
☐ Cidade: CATOLE DO ROCHA
☐ UF: PB
☐ Endereço: RUA Cantidiano de Andrade 162
☐ CEP: 58884-000



PLANO DE AÇÃO PARA O ANO 2010 - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO BRASIL
SINAB - SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANO 2010

Objetivo Geral: Melhorar a gestão de pessoas, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Objetivos Específicos:

- 1. Melhorar a seleção e contratação de pessoal.
- 2. Promover o desenvolvimento profissional e técnico dos servidores.
- 3. Melhorar a avaliação de desempenho dos servidores.
- 4. Promover a integração e o trabalho em equipe.
- 5. Melhorar a comunicação e o relacionamento com o cidadão.

Objetivo Geral: Melhorar a gestão de pessoas, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Objetivos Específicos:

- 1. Melhorar a seleção e contratação de pessoal.
- 2. Promover o desenvolvimento profissional e técnico dos servidores.
- 3. Melhorar a avaliação de desempenho dos servidores.
- 4. Promover a integração e o trabalho em equipe.
- 5. Melhorar a comunicação e o relacionamento com o cidadão.

Objetivo Geral: Melhorar a gestão de pessoas, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Objetivos Específicos:

- 1. Melhorar a seleção e contratação de pessoal.
- 2. Promover o desenvolvimento profissional e técnico dos servidores.
- 3. Melhorar a avaliação de desempenho dos servidores.
- 4. Promover a integração e o trabalho em equipe.
- 5. Melhorar a comunicação e o relacionamento com o cidadão.

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
053.124.434-25	ALDO EMIDIO MEDEIROS PORTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
078.820.824-14	ARLINDO GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
701.240.474-40	ELIZIO BARRETO NETO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
097.373.604-60	FABRICIO VIEIRA PEREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
385.784.374-20	FRANCISCA CLAUDIA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
703.916.474-40	GEAN DE SOUSA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
091.801.494-80	GILMARA MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
789.330.564-91	Heloísa Rafael de Araújo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
076.460.064-83	IARANI SILVA SERAFIM DE SOUSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
040.009.854-77	Jamecleuton Maciel	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	14/03/2022	14/03/2024
019.945.284-94	José Jaires de Paiva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
036.259.094-05	KALEANDRA VIEIRA DE SOUSA FONSECA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
046.272.194-90	Marília Limeira de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
080.427.184-20	SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024
250.853.364-53	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/03/2022	14/03/2024
007.725.324-86	THALLYSSA T S GUIMARÃES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	14/03/2022	14/03/2024

I. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil		
Fator de operação do PAB - IGD-M		0,89
Taxa - Atualização Cadastral	0,84	0,87
Taxa - Frequência Escolar	0,91	0,97
Taxa - Agenda Saúde	0,78	0,85
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,83	
Execução Financeira	0,73	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Year	Production (Million Tons)	Consumption (Million Tons)	Exports (Million Tons)	Imports (Million Tons)
1950	10.0	10.0	0.0	0.0
1951	10.5	10.5	0.0	0.0
1952	11.0	11.0	0.0	0.0
1953	11.5	11.5	0.0	0.0
1954	12.0	12.0	0.0	0.0
1955	12.5	12.5	0.0	0.0
1956	13.0	13.0	0.0	0.0
1957	13.5	13.5	0.0	0.0
1958	14.0	14.0	0.0	0.0
1959	14.5	14.5	0.0	0.0
1960	15.0	15.0	0.0	0.0
1961	15.5	15.5	0.0	0.0
1962	16.0	16.0	0.0	0.0
1963	16.5	16.5	0.0	0.0
1964	17.0	17.0	0.0	0.0
1965	17.5	17.5	0.0	0.0
1966	18.0	18.0	0.0	0.0
1967	18.5	18.5	0.0	0.0
1968	19.0	19.0	0.0	0.0
1969	19.5	19.5	0.0	0.0
1970	20.0	20.0	0.0	0.0
1971	20.5	20.5	0.0	0.0
1972	21.0	21.0	0.0	0.0
1973	21.5	21.5	0.0	0.0
1974	22.0	22.0	0.0	0.0
1975	22.5	22.5	0.0	0.0
1976	23.0	23.0	0.0	0.0
1977	23.5	23.5	0.0	0.0
1978	24.0	24.0	0.0	0.0
1979	24.5	24.5	0.0	0.0
1980	25.0	25.0	0.0	0.0
1981	25.5	25.5	0.0	0.0
1982	26.0	26.0	0.0	0.0
1983	26.5	26.5	0.0	0.0
1984	27.0	27.0	0.0	0.0
1985	27.5	27.5	0.0	0.0
1986	28.0	28.0	0.0	0.0
1987	28.5	28.5	0.0	0.0
1988	29.0	29.0	0.0	0.0
1989	29.5	29.5	0.0	0.0
1990	30.0	30.0	0.0	0.0
1991	30.5	30.5	0.0	0.0
1992	31.0	31.0	0.0	0.0
1993	31.5	31.5	0.0	0.0
1994	32.0	32.0	0.0	0.0
1995	32.5	32.5	0.0	0.0
1996	33.0	33.0	0.0	0.0
1997	33.5	33.5	0.0	0.0
1998	34.0	34.0	0.0	0.0
1999	34.5	34.5	0.0	0.0
2000	35.0	35.0	0.0	0.0
2001	35.5	35.5	0.0	0.0
2002	36.0	36.0	0.0	0.0
2003	36.5	36.5	0.0	0.0
2004	37.0	37.0	0.0	0.0
2005	37.5	37.5	0.0	0.0
2006	38.0	38.0	0.0	0.0
2007	38.5	38.5	0.0	0.0
2008	39.0	39.0	0.0	0.0
2009	39.5	39.5	0.0	0.0
2010	40.0	40.0	0.0	0.0
2011	40.5	40.5	0.0	0.0
2012	41.0	41.0	0.0	0.0
2013	41.5	41.5	0.0	0.0
2014	42.0	42.0	0.0	0.0
2015	42.5	42.5	0.0	0.0
2016	43.0	43.0	0.0	0.0
2017	43.5	43.5	0.0	0.0
2018	44.0	44.0	0.0	0.0
2019	44.5	44.5	0.0	0.0
2020	45.0	45.0	0.0	0.0

Year	Production (Million Tons)	Consumption (Million Tons)	Exports (Million Tons)	Imports (Million Tons)
1950	10.0	10.0	0.0	0.0
1951	10.5	10.5	0.0	0.0
1952	11.0	11.0	0.0	0.0
1953	11.5	11.5	0.0	0.0
1954	12.0	12.0	0.0	0.0
1955	12.5	12.5	0.0	0.0
1956	13.0	13.0	0.0	0.0
1957	13.5	13.5	0.0	0.0
1958	14.0	14.0	0.0	0.0
1959	14.5	14.5	0.0	0.0
1960	15.0	15.0	0.0	0.0
1961	15.5	15.5	0.0	0.0
1962	16.0	16.0	0.0	0.0
1963	16.5	16.5	0.0	0.0
1964	17.0	17.0	0.0	0.0
1965	17.5	17.5	0.0	0.0
1966	18.0	18.0	0.0	0.0
1967	18.5	18.5	0.0	0.0
1968	19.0	19.0	0.0	0.0
1969	19.5	19.5	0.0	0.0
1970	20.0	20.0	0.0	0.0
1971	20.5	20.5	0.0	0.0
1972	21.0	21.0	0.0	0.0
1973	21.5	21.5	0.0	0.0
1974	22.0	22.0	0.0	0.0
1975	22.5	22.5	0.0	0.0
1976	23.0	23.0	0.0	0.0
1977	23.5	23.5	0.0	0.0
1978	24.0	24.0	0.0	0.0
1979	24.5	24.5	0.0	0.0
1980	25.0	25.0	0.0	0.0
1981	25.5	25.5	0.0	0.0
1982	26.0	26.0	0.0	0.0
1983	26.5	26.5	0.0	0.0
1984	27.0	27.0	0.0	0.0
1985	27.5	27.5	0.0	0.0
1986	28.0	28.0	0.0	0.0
1987	28.5	28.5	0.0	0.0
1988	29.0	29.0	0.0	0.0
1989	29.5	29.5	0.0	0.0
1990	30.0	30.0	0.0	0.0
1991	30.5	30.5	0.0	0.0
1992	31.0	31.0	0.0	0.0
1993	31.5	31.5	0.0	0.0
1994	32.0	32.0	0.0	0.0
1995	32.5	32.5	0.0	0.0
1996	33.0	33.0	0.0	0.0
1997	33.5	33.5	0.0	0.0
1998	34.0	34.0	0.0	0.0
1999	34.5	34.5	0.0	0.0
2000	35.0	35.0	0.0	0.0
2001	35.5	35.5	0.0	0.0
2002	36.0	36.0	0.0	0.0
2003	36.5	36.5	0.0	0.0
2004	37.0	37.0	0.0	0.0
2005	37.5	37.5	0.0	0.0
2006	38.0	38.0	0.0	0.0
2007	38.5	38.5	0.0	0.0
2008	39.0	39.0	0.0	0.0
2009	39.5	39.5	0.0	0.0
2010	40.0	40.0	0.0	0.0
2011	40.5	40.5	0.0	0.0
2012	41.0	41.0	0.0	0.0
2013	41.5	41.5	0.0	0.0
2014	42.0	42.0	0.0	0.0
2015	42.5	42.5	0.0	0.0
2016	43.0	43.0	0.0	0.0
2017	43.5	43.5	0.0	0.0
2018	44.0	44.0	0.0	0.0
2019	44.5	44.5	0.0	0.0
2020	45.0	45.0	0.0	0.0

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.750	3.500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	360	380
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	180	180
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	20
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	4	4
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Criança Feliz	Indivíduos a ser beneficiados	300	300

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	Fator de operação do PAB - IGD-M	R\$ 13.562,93
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.364,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 18.000,00
Bloco da Proteção Social		

Date	Description de l'opération	Montant	Solde
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Especial Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
Programas e Projetos Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV Programa Primeira Infância no SUAS	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado Programa Criança Feliz	R\$ 160,00 R\$ 270.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 877.683,19
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 450.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 22.421,52
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 1.350.104,71

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Em reunião com o Conselho Municipal de Assistência social no dia 20/12/2022, foi aprovado o Plano de Ação.

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

3.1 Data da Reunião: 20/12/2022

3.2 Ata nº: 130

3.3 Resolução: 007

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

R:10.222.10.135 X1:191.253.87.192
04000985477 202212280909 295647



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÕES CMAS

2022

1

CMAS

CMAS
CMAS
CMAS

RESOLUTION CMAS

2023



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS nº 001/2022, 11 de Janeiro de 2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL
- EXERCÍCIO 2020, BEM COMO O
DEMONSTRATIVO FÍSICO SINTÉTICO E
FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710 DE 1997, e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522 de 2017 e

CONSIDERANDO que os recursos proveniente do cofinanciamento estadual (FEAS) para Benefício Eventual, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (SCFV , PAIF e PAEFI) referente ao exercício de 2019 foram reprogramados para execução no exercício de 2020, conforme Plano de reprogramação aprovado por este colegiado; e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022), ata 125, e deliberação do colegiado que

RESOLVE:

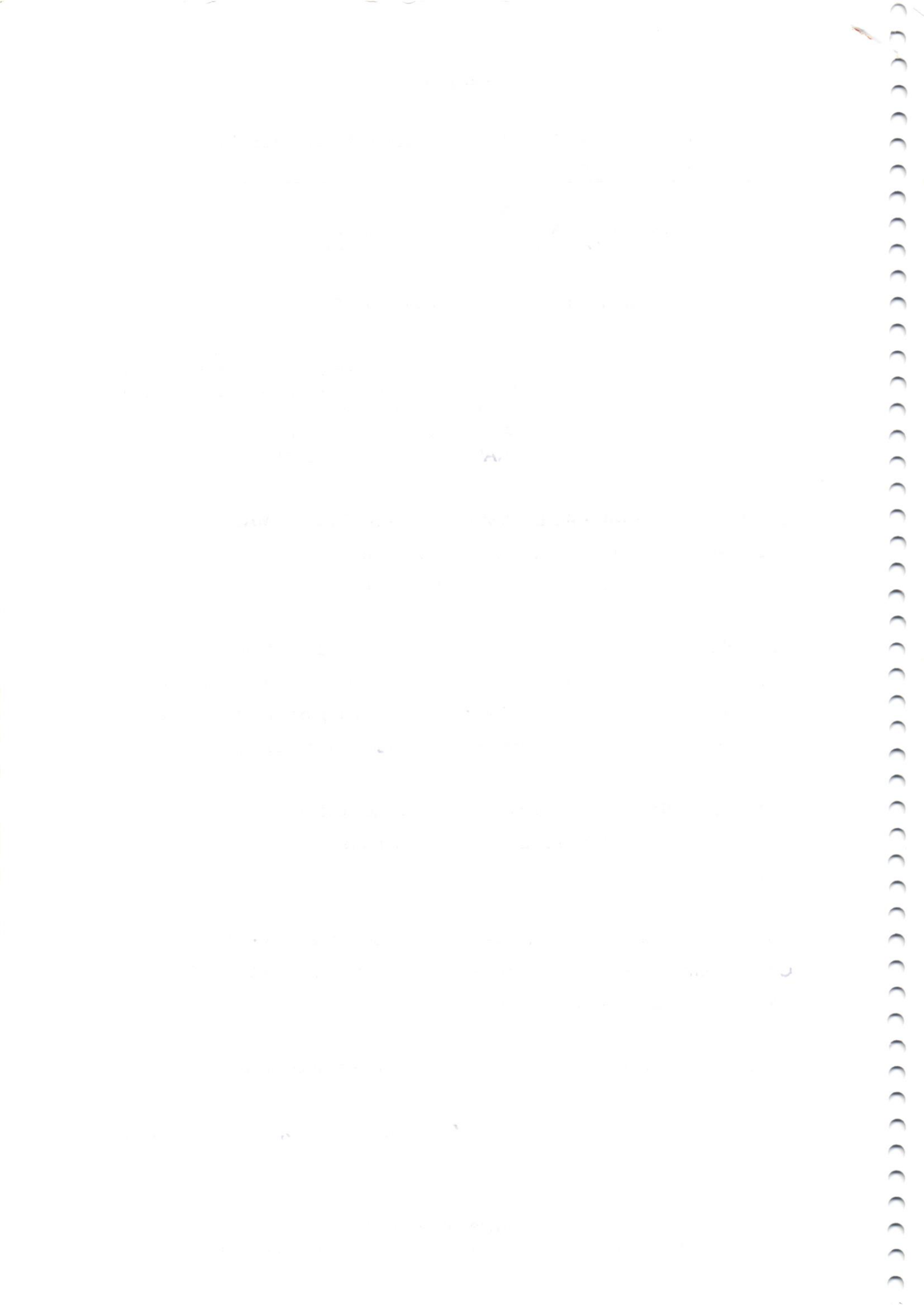
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao Exercício de 2020 do Cofinanciamento Estadual para Benefício Eventual, PSB e PSE (SCFV, PAIF e PAEFI) do município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 11 de janeiro de 2022.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Estado da Paraíba

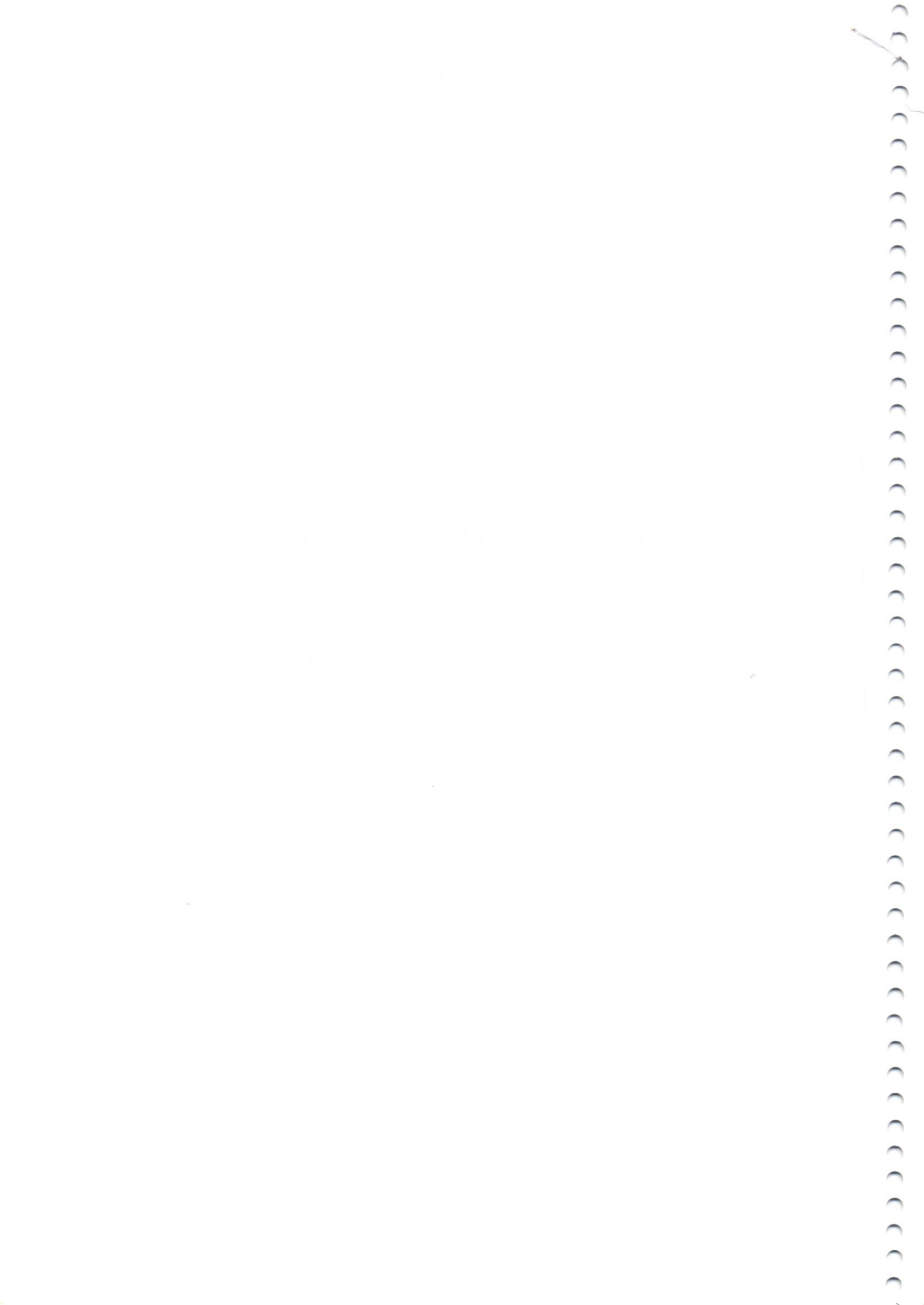
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS 002/2022, 11 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais exercício 2021 e Cofinanciamento Estadual exercício 2021, bem como planejamento de execução para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que ficou de saldo no Bloco da Proteção Social Básica em 31/12/2021 o valor de R\$ 5.434,23;
2. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz em 31/12/2021 o valor de R\$ 30.885,89;
3. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta do Acessuas Trabalho em 31/12/2021 o valor de R\$ 45,11;
4. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta do BPC na Escola em 31/12/2021 o valor de R\$ 115,52;
5. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta Proteção Social Especial em 31/12/2021 o valor de R\$ 1.177,10;
6. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família em 31/12/2021 o valor de R\$ 46.507,09;
7. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS em 31/12/2021 o valor de R\$ 6.416,59;





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SÃO FRANCISCO-PB

Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

8. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta Proteção Social Básica - Estado em 31/12/2021 o valor de R\$ 31.488,40;
9. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta de Benefícios Eventuais - Estado em 31/12/2021 o valor de R\$ 2.685,43;
10. CONSIDERANDO que ficou de saldo na conta Proteção Social Especial - Estado em 31/12/2021 o valor de R\$ 12.891,61;
11. CONSIDERANDO que ficou de saldo em contas antigas do FEAS em 31/12/2021 o valor de R\$ 774,01;
12. CONSIDERANDO que não houve até a presente data portaria do Ministério da Cidadania orientando os Municípios a reprogramarem os recursos de Ação de Combate a Pandemia da Covid 19 na Assistência Social;
13. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 10/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais exercício 2021 referente aos: Acessuas Trabalho, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família e do SUAS e Benefício de Prestação Continuada; e a reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual exercício 2021, conforme o Plano de Execução para o Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha-PB, 11 de Janeiro de 2022.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS 003/2022, 11 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação de Inscrição junto ao CMAS de Entidade e Organização que tratam de direitos socio assistenciais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO o Art. 3º a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 10/01/2022.

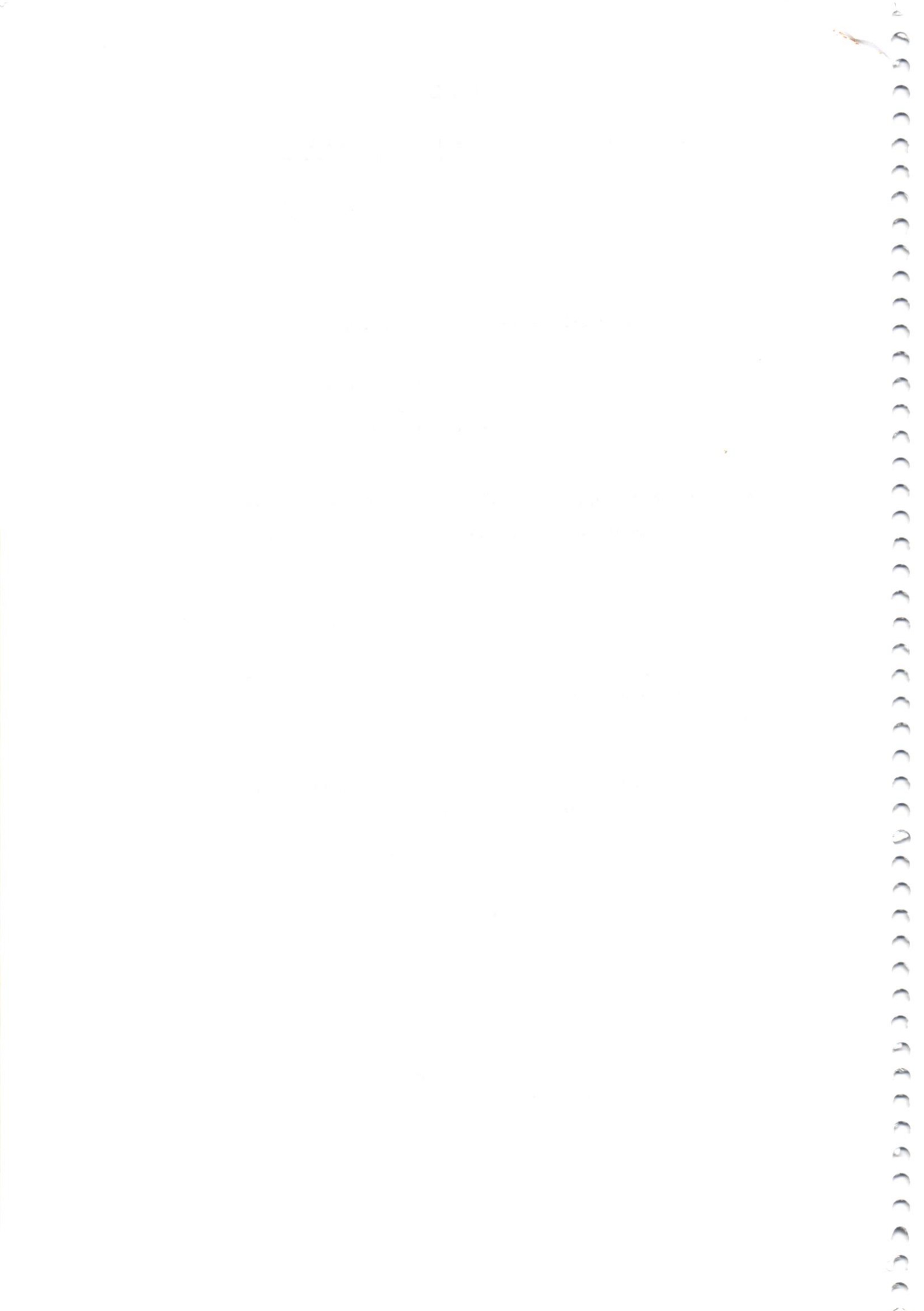
RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade “Instituto Casa do Beradeiro” reconhecendo como uma organização que presta serviços, indiretamente, de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 11 de Janeiro de 2022.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB para o ano de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e considerando a deliberação do colegiado que se reuniu em caráter ordinário no dia 10/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB para o ano de 2022;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas na segunda segunda-feira de cada mês, caso ocorra algum feriado no dia predefinido, a reunião deverá ser remarcada para a segunda posterior;

Art. 3º - As datas previstas para realização das Reuniões Ordinárias em 2022 são:

DATA	MÊS
10	JANEIRO
07	FEVEREIRO
07	MARÇO
04	ABRIL
02	MAIO
06	JUNHO
04	JULHO
01	AGOSTO
05	SETEMBRO
03	OUTUBRO
07	NOVEMBRO
05	DEZEMBRO

Dear Sir,
I have the pleasure to inform you that your application for the position of [Job Title] has been reviewed and we are pleased to offer you the position on the following terms and conditions:

The salary for this position is [Salary] per annum, payable in 12 equal monthly instalments. The position is full-time and requires the candidate to work [Hours] hours per week.

The appointment is for a period of [Duration] months, commencing on [Start Date]. The candidate will be required to undergo a probationary period of [Probation Period] months.

The candidate will be required to provide a copy of their [Documents] to the Human Resources Department upon acceptance of the offer.

Please contact the Human Resources Department at [Phone Number] or [Email Address] if you have any queries regarding this offer.

Yours faithfully,
[Signature]

[Name]
[Title]
[Company Name]

[Address]
[City]
[State]
[Country]

[Phone Number]
[Email Address]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SÃO FRANCISCO-PB

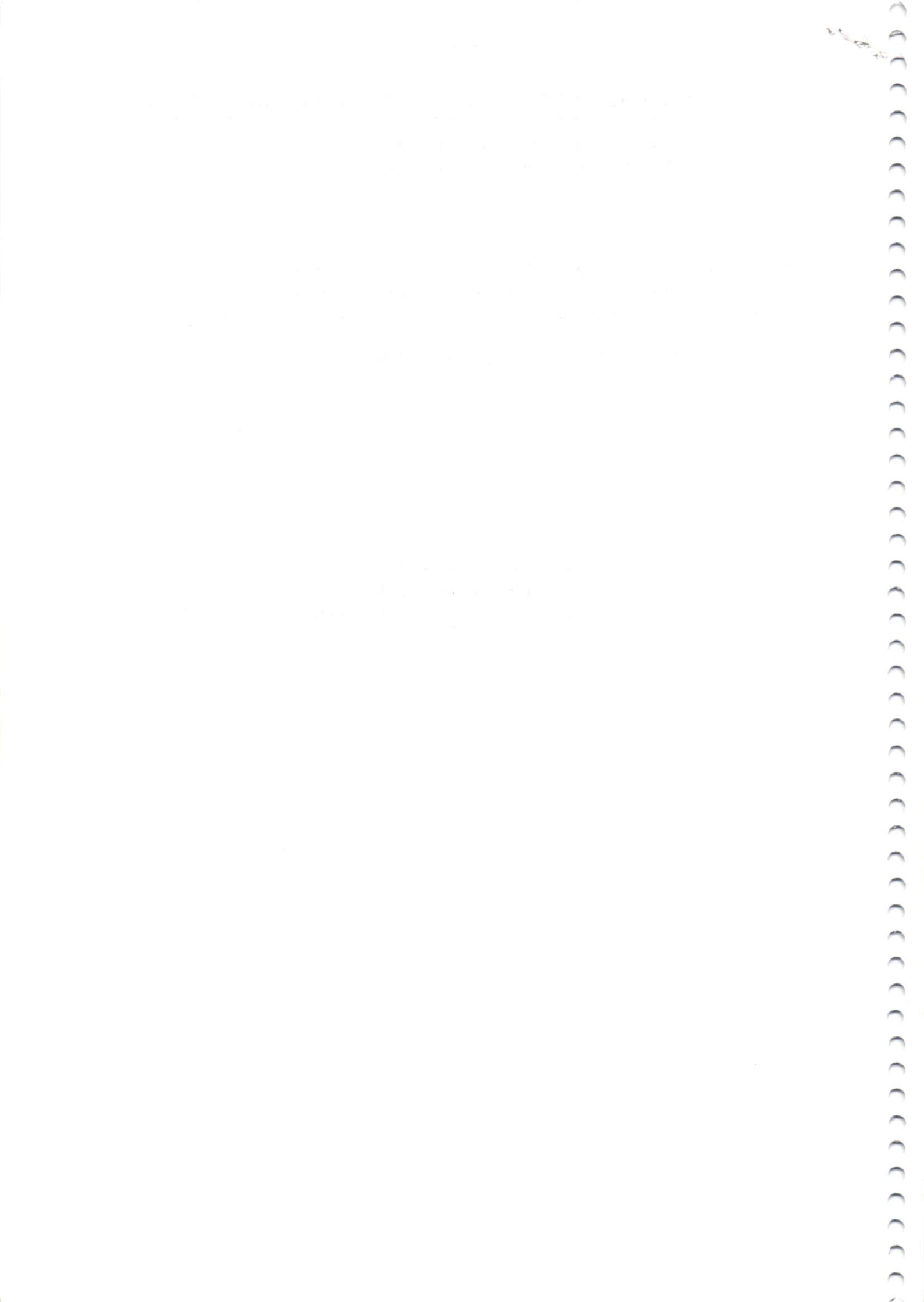
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

Art. 4º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela presidência ou por requerimento da maioria dos conselheiros, com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser discutido, exclusivamente, o assunto constante na pauta de convocação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco-PB, 11 de janeiro de 2022.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO Nº 005 de 08 Fevereiro, de 2022

Dispõe sobre a indicação de membros para a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha – PB , em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.522/2017;

Considerando, o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que trata da efetiva instituição do Plano municipal de assistência social como pré-requisito para o recebimento de recursos;

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOBSUAS/ 2012, que estabelece em seu Art. 18. O Plano de Assistência Social, como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao chefe do executivo municipal a composição para criação de Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025):

- I – Jamicleuton Maciel/ CMAS Poder Público;
- II – Sayonara Sandra Maia de Azevedo/ CMAS Trabalhadores do SUAS
- III- Cynthia Marques Cardoso - CREAS
- IV – Adriana Jales Diniz - CRAS
- V – Marília Limeira de Oliveira – Gestão do SUAS; e
- VI – Janaína da Silva Diniz – Secretária de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Católé do Rocha, em 08 de Fevereiro de 2022

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

21 30

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part is a report on the work of the committee during the year.

4

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.

The first part of the report is a list of the names of the members of the committee and their addresses.

The second part is a report on the work of the committee during the year.

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.

The committee has been very busy during the year and has done a great deal of work.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO Nº 006 de 29 Junho, de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha – PB, em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.522/2017; Aprova o plano municipal de Assistência Social 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º Aprovar na integra o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha PB, para execução no periodo de 2022 a 2025.

Art.2º O Plano Municipal de Asssistência Social deverá ser avalialiado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho anualmente para que sejam realizadas as atualizações necessarias.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Católé do Rocha, em 29 de Junho de 2022.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Case

1. The first part of the case is about the

second part of the case is about the

third part of the case is about the

fourth part of the case is about the

fifth part of the case is about the

sixth part of the case is about the

seventh part of the case is about the

eight part of the case is about the

ninth part of the case is about the

tenth part of the case is about the



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO Nº 006 de 29 Junho, de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha – PB, em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.522/2017; Aprova o plano municipal de Assistência Social 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º Aprovar na integra o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha PB, para execução no periodo de 2022 a 2025.

Art.2º O Plano Municipal de Asssistência Social deverá ser avalialiado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho anualmente para que sejam realizadas as atualizações necessarias.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Católé do Rocha, em 29 de Junho de 2022.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

1961

1. The first part of the report is devoted to a general survey of the situation in the country.

2. The second part deals with the economic situation.

3. The third part is devoted to the social situation.

4. The fourth part deals with the political situation.

5. The fifth part is devoted to the cultural situation.

6. The sixth part deals with the international situation.

7. The seventh part is devoted to the future prospects.

8. The eighth part deals with the conclusions.

9. The ninth part is devoted to the appendix.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, de 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710 de 1997, alterado pela Lei Municipal Nº1522/2017, com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Católé do Rocha/PB, 20 de Dezembro de 2022

Jamecleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



1. The purpose of this document is to provide a clear and concise overview of the project's objectives and scope. It is intended for use by all stakeholders involved in the project.

The document is organized into several sections, each addressing a specific aspect of the project.

The first section, 'Introduction', provides a brief overview of the project's background and the reasons for its initiation. It also outlines the document's structure and the key messages it conveys.

The second section, 'Objectives', details the specific goals and outcomes that the project aims to achieve. These objectives are derived from the organization's strategic vision and are designed to be measurable and achievable within the project's timeline and budget.

1.1.1

The third section, 'Scope', defines the boundaries of the project, including the specific tasks, activities, and deliverables that will be undertaken. It also identifies the project's limitations and the areas that are outside its purview.

The fourth section, 'Stakeholders', identifies the individuals and organizations that have an interest in or are affected by the project. It describes their roles and responsibilities and the ways in which they will be engaged throughout the project's lifecycle.

The fifth section, 'Conclusion', summarizes the key points of the document and reiterates the project's importance and the commitment of the organization to its successful completion.

1.1.2

The document is a living document and will be updated as the project progresses and new information becomes available.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3513 – PARTE 1

BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMACAO LTDA - R\$ 214.918,05; CT Nº 00166/2023 - 12.05.23 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 2.545,60; CT Nº 00167/2023 - 12.05.23 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 35.476,61; CT Nº 00169/2023 - 12.05.23 - SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 2.245,00; CT Nº 00170/2023 - 12.05.23 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 3.998,04; CT Nº 00171/2023 - 12.05.23 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 4.447,50.

Catolé do Rocha – PB, 16 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objetivo: Alteração da Cláusula sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato por 08 meses até 17/01/2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: CR Nº 923378/2021-MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2021/ Proc. Licitatório nº 00064/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo, objetivando prorrogar o contrato até 16/08/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 788803/2013 – OP 1007286–82/Próprios; 23.451.0034.1119 – Recuperação e Ampliação do Centro de Abastecimento; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021, de 15 de Maio de 2023.

"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023 a partir das 07h30min no Centro Estudantil de Cultura Geraldo Vandrê, tendo como tema central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- EIXO 2: Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- EIXO 3: Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;
- EIXO 4: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;
- EIXO 5: Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS, direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 15 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

D O M U N I C I O S



CATEDRO BOGA PR, GOURTA-FERA - 13 DE MAIO DE 2013 - ANO 047 - Nº 2514 - PÁG. 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/ 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 009 de 12 de maio de 2023.

Cria Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1522, de 29 de agosto de 2017, em Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2023, considerando que o Prefeito de Catolé do Rocha – PB e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 021/2023, de 15 de maio de 2023, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 07 de julho de 2023, tendo como Tema Central: “Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta e coordenada pelo Presidente Jamicleuton Maciel e, sendo constituída de forma paritária e demais representante, a saber:

Representação Governamental:

Fabrcício Vieira Pereira – Secretária de Assistência Social;

Iaraní Silva Serafim de Sousa – Secretaria de Educação;

Jamicleuton Maciel – Secretaria de Saúde;

Representação Não Governamental:

Sayonara Sandra Maia de Azevedo – Trabalhadores do SUAS;

Gilmara Maria da Silva – Representante dos usuários;

Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães – Representante da Igreja

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pela Secretária Executiva do CMAS de Catolé do Rocha – PB, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Pré Conferências nas comunidades Quilombolas de Lagoa Rasa no dia 15/06/2023 no período da manhã e São Pedro no dia 16/03/2023 no período da manhã, da gestão da Política de Assistência Social e nos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial no dia 15/06/2023 no período da tarde;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados das Pré Conferências;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;



MINISTERIO DE SALUD PÙBLICA Y ASISTENCIA MÉDICA DE CUBA

Centro de Diagnóstico y Referencia Epidemiológicos - Ministerio de Salud Pública y Asistencia Médica

Informe N.º 100-13 de fecha 13 de mayo de 2013

En el Centro de Diagnóstico y Referencia Epidemiológicos del Ministerio de Salud Pública y Asistencia Médica, se realizó el día 13 de mayo de 2013:

Reunión de trabajo con el personal de la Unidad de Diagnóstico y Referencia Epidemiológicos, para la revisión de los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos. Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos. Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

RESUMEN

Se realizó una reunión de trabajo con el personal de la Unidad de Diagnóstico y Referencia Epidemiológicos, para la revisión de los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Objetivos de la reunión

Revisar los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Analizar los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Identificar los errores cometidos durante el proceso de realización de las pruebas de laboratorio.

Establecer las medidas correctoras necesarias para mejorar la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.

Se analizaron los resultados de las pruebas de laboratorio realizadas en el mes de mayo de 2013, con el fin de evaluar el cumplimiento de los procedimientos establecidos y la calidad de los resultados obtenidos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/ 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/ 2017

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XI Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Catolé do Rocha – PB, informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;

II - Unidades da SMAS, CRAS, SCFV e Programa Criança Feliz;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 15 de maio de 2023.

Jamecleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



КОМПЬЮТЕРНАЯ ТЕХНИКА И ТЕХНОЛОГИИ

Учебный курс для студентов специальности «Информатика»

1.1. Подбор и установка оборудования. Установка операционной системы. Установка программного обеспечения. Установка драйверов. Установка антивирусной программы. Установка средств резервного копирования. Установка средств защиты информации.

1.2. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.3. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.4. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.5. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.6. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.7. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

1.8. Установка и настройка операционной системы. Установка и настройка программного обеспечения. Установка и настройка драйверов. Установка и настройка антивирусной программы. Установка и настройка средств резервного копирования. Установка и настройка средств защиты информации.

Министерство образования Республики Беларусь

Институт информатики и вычислительной техники Национального академического центра образования



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/ 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/ 2017

RESOLUÇÃO Nº 010/2021, de 12 de maio de 2023.

Dispõe o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Catolé de Rocha – PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Catolé do Rocha – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1522, de 29 de agosto de 2017, em Reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Catolé do Rocha – PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto Nº 021/2023, de 15 de maio de 2023, a XI Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se-á no dia 07 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha – PB, no dia 07 de julho de 2023, tendo como Tema Central “Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 15 de maio de 2023.

Jamecleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA DE COLOMBIA

Artículo 218 de la Constitución de 1991

ARTÍCULO 218 DE LA CONSTITUCIÓN DE 1991

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación.

El Presidente del Consejo es elegido por el Congreso de la República por un período de cuatro años y puede ser reelegido para un solo período adicional. Los miembros del Consejo son elegidos por el Congreso de la República por un período de cuatro años y pueden ser reelegidos para un solo período adicional.

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación. El Presidente del Consejo es elegido por el Congreso de la República por un período de cuatro años y puede ser reelegido para un solo período adicional. Los miembros del Consejo son elegidos por el Congreso de la República por un período de cuatro años y pueden ser reelegidos para un solo período adicional.

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación.

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación. El Presidente del Consejo es elegido por el Congreso de la República por un período de cuatro años y puede ser reelegido para un solo período adicional. Los miembros del Consejo son elegidos por el Congreso de la República por un período de cuatro años y pueden ser reelegidos para un solo período adicional.

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación.

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación.

Artículo 218 de la Constitución de 1991

El Consejo de la Judicatura es el órgano de control de la actividad judicial y está integrado por el Presidente del Consejo y por los miembros que se indican a continuación.



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATOLÉ DO ROCHA-PB

TEMA: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

6) FALAS das autoridades

Passamos a palavra para...

1º- Representante do Legislativo

2º Vice Prefeito

3º Secretária de Assistência Social

4º Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

5º Prefeito ou seu representante (ver quem vai estar)

7) DESFAZER A MESA

8) LEITURA DO REGIMENTO INTERNO – Jamicleuton ou Nara – Após ler o Regimento a presidente deverá declarar aberto os trabalhos da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha

9) PALESTRA MAGNA:

Antonio Jeimison da Silva Pereira

Graduado em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; Especialista em Políticas Públicas e Intervenção Social. Mestrando em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Atua na Política Pública de Assistência Social desde 2013, Gestor de Assistência Social do Município de São Francisco – PB no ano de 2021.

TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

Até 30 minutos para exposição

10) DEBATE –

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATOMIC NUCLEUS
AND THE
ELEMENTARY PARTICLES

BY
RICHARD FEYNMAN
AND
MORDECAI GOLDHAUSER

CHICAGO, ILLINOIS
1951

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATOLÉ DO ROCHA-PB

TEMA: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

- 11) **DIVISÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS – pedir para os participantes ver as indicações nos crachás (I, II, III, IV e V)**

- 12) **PLENÁRIA FINAL – Apresentação das Propostas**

- 14) **ESCOLHA DE 02 DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL – sendo 02 representante do Poder Público e 02 da Sociedade Civil (preferencialmente usuários)**

- 15) **Agradecimentos**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY LABORATORY

PHYSICAL CHEMISTRY LABORATORY

UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICAL CHEMISTRY LABORATORY

UNIVERSITY OF CHICAGO



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATOLÉ DO ROCHA-PB**



TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME:	Jameilton Marcel	
DATA DE NASCIMENTO:	06.11.1979	IDADE: 43
RG/CPF:	040009854-77	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (X) NÃO		
ENDEREÇO:	Rua Alice Maria, 572, loteamento Sos Paulo	
TELEFONES DE CONTATOS:	839-930209.53	
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:	Presidência do CMAS	
PARTICIPA COMO:	() DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV () Benefícios Eventuais () PAIF () Trabalhadores SUAS (X) DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)	
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA:	Presidência CMAS	
GRUPO DE TRABALHO	<p>() EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país</p> <p>() EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;</p> <p>() EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;</p> <p>() EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;</p> <p>(X) EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS</p>	

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



Jameilton Marcel

NOME DO PARTICIPANTE

Fassia Famille de Brito Sá

RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATOLÉ DO ROCHA-PB**



TEMA: **Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME: <i>Ana Lúcia Vieira Ladeira</i>	
DATA DE NASCIMENTO: <i>03/10/1968</i>	IDADE:
RG/CPF: <i>998303234-91 RG. 1.327.944</i>	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (x) NÃO	
ENDEREÇO: <i>Mul: Doudo da Fonseca 297 - Centro</i>	
TELEFONES DE CONTATOS: () <i>83 9.9822-4857</i>	
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: <i>Celab Municipal</i>	
PARTICIPA COMO: (x) DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV () Benefícios Eventuais () PAIF () Trabalhadores SUAS () DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)	
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA:	

GRUPO DE TRABALHO

- (x) EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país
- () EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- () EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;
- () EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;
- () EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



Ana Lúcia Vieira Ladeira

NOME DO PARTICIPANTE

[Assinatura]

RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

1994-1995

...

...

...

...

...

...



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATOLÉ DO ROCHA-PB



TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME: <u>yan kouê da Silva fernandes</u>	
DATA DE NASCIMENTO: <u>24/04/2004</u>	IDADE: <u>19</u>
RG/CPF: <u>173.972.024-54</u>	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (X) NÃO	
ENDEREÇO: <u>rua José Ferreira da Silva, nº 470, Padre Pedro Serrão</u>	
TELEFONES DE CONTATOS: <u>(83) 9449801998949860</u>	
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: <u>projeto de apoio a jovens e crianças negras quilombolas-cr</u>	
PARTICIPA COMO: (X) DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV () Benefícios Eventuais () PAIF () Trabalhadores SUAS () DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)	
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA: <u>Projeto de apoio a jovens e crianças negras quilombolas-cr</u>	
GRUPO DE TRABALHO () EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país (X) EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; () EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?; () EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; () EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS	

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



yan kouê da Silva fernandes
NOME DO PARTICIPANTE

Laersonmy Breda V. Santos
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATOLÉ DO ROCHA-PB**



TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME:	Francisca Joaquina da Conceição Neta	
DATA DE NASCIMENTO:	20/09/1963	IDADE: 59
RG/CPF:	607.707.164-15	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (x) NÃO		
ENDEREÇO:	Sítio Lagoa Rasa	
TELEFONES DE CONTATOS: ()	9697-2371	
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:		
PARTICIPA COMO: () DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV (x) Benefícios Eventuais () PAIF () Trabalhadores SUAS () DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)		
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA:	Quilombolas	
GRUPO DE TRABALHO		
() EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país		
(x) EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;		
() EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;		
() EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;		
() EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS		

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



Francisca Joaquina da e. Neta
NOME DO PARTICIPANTE

Denise Rafael de Araújo Santos
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATOLÉ DO ROCHA-PB**



TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME:	Wandrea Laurentino da Silva Pinheiro	
DATA DE NASCIMENTO:	18/10/1990	IDADE: 32
RG/CPF:	083.043.854-81	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (X) NÃO		
ENDEREÇO:	Eledrão	
TELEFONES DE CONTATOS: ()	83-96502827	
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:	CRAS	
PARTICIPA COMO: () DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV () Benefícios Eventuais () PAIF (X) Trabalhadores SUAS () DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)		
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA:	Quança Feliz	
GRUPO DE TRABALHO		
(X) EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país		
() EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;		
() EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;		
() EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;		
() EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS		

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



Wandrea Laurentino da Silva Pinheiro
NOME DO PARTICIPANTE

WJ
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY REPORT

Name: _____
Date: _____
Section: _____

Experiment: _____

Objective: _____

Procedure: _____

Results: _____

Discussion: _____

Conclusion: _____



**11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATOLÉ DO ROCHA-PB**



TEMA: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME:	Jaysmara Jordana da Silva de Aguiar	
DATA DE NASCIMENTO:	13/11/75	IDADE: 47
RG/CPF:	980 427 484-20	
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM (X) NÃO		
ENDEREÇO:	Rua: Anastácia Alves de Oliveira	
TELEFONES DE CONTATOS: (83) 999 13 2306		
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:		
PARTICIPA COMO: () DELEGADO(A) DA SOCIEDADE CIVIL : () Bolsa Família () SCFV () Benefícios Eventuais () PAIF (X) Trabalhadores SUAS () DELEGADO(A) DO PODER PÚBLICO () CONVIDADO (A) () OBSERVADOR (A)		
ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA:	CMAS / PCF	
GRUPO DE TRABALHO		
() EIXO I - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país		
(X) EIXO II - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;		
() EIXO III - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?;		
() EIXO IV Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;		
() EIXO V - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.		

Catolé do Rocha/PB, 06 de julho de 2023.



Jaysmara Jordana da Silva de Aguiar
NOME DO PARTICIPANTE

Millena Nobre de Abreu Borges
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT NO. 1000

1965

BY

ROBERT M. WAYNE

AND

JOHN D. COOPER

AND

ROBERT M. WAYNE

AND

JOHN D. COOPER

AND

ROBERT M. WAYNE

AND

JOHN D. COOPER



11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATOLÉ DO ROCHA-PB

TEMA: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

PROGRAMAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATOLÉ DO ROCHA-PB	
07:30	Credenciamento dos participantes
08:30	Abertura Solene: Apresentação Cultural e fala das Autoridades
08:45	Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Conferência
09:00	Palestra Magna: Reconstruindo o SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos
09:40	Debate
10:00	Coffe brack
10:30	Divisão e Organização para os trabalhos em grupos
10:40	Trabalhos em grupos por eixos temáticos
11:20	Plenária de Aprovação das propostas dos grupos
12:00	Escolha/Eleição dos(as) delegados(as) para a 9ª Conferência Estadual de Assistência Social
12:30	Encerramento

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a list of entries or a table with multiple columns.]

RESULTADO SISTÊMICO 7:

Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais



SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA LINHA DE BASE DO RESULTADO SISTÊMICO 7

SELO UNICEF Edição 2021-2024

O município de no estado de solicita a retificação da média de famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família) em 2019 na base de dados do Selo UNICEF.

Justificativa contendo os motivos que podem ter levado ao erro de registro no RMA de 2019 e esclarecimento sobre como o município estabeleceu a nova média de famílias acompanhadas que está sendo proposta:

Em reunião com a equipe técnica do CRAS, chegamos ao entendimento que famílias em acompanhamento eram aquelas que durante o mês de referência a equipe visitasse ao menos uma vez, seja semanal ou quinzenal fazendo intervenções, orientações, assim a informação que vinha sendo feita estava confusa, então a necessidade de buscar orientação junto estado e o assessor técnico da secretaria, onde fomos orientados a fazer a correção, tendo sido feita e registado em livro de atendimento diário do CRAS e assinado por todos da equipe em junho de 2021. Atualmente como na mesma época há 03(três) técnico de nível superior.

Considerando a justificativa acima, o município solicita a substituição do dado que consta na base do Selo UNICEF por famílias acompanhadas no PAIF em 2019.

Janaina da Silva Diniz
Secretária(o) Municipal de Assistência Social

Nome: JANAINA DA SILVA DINIZ

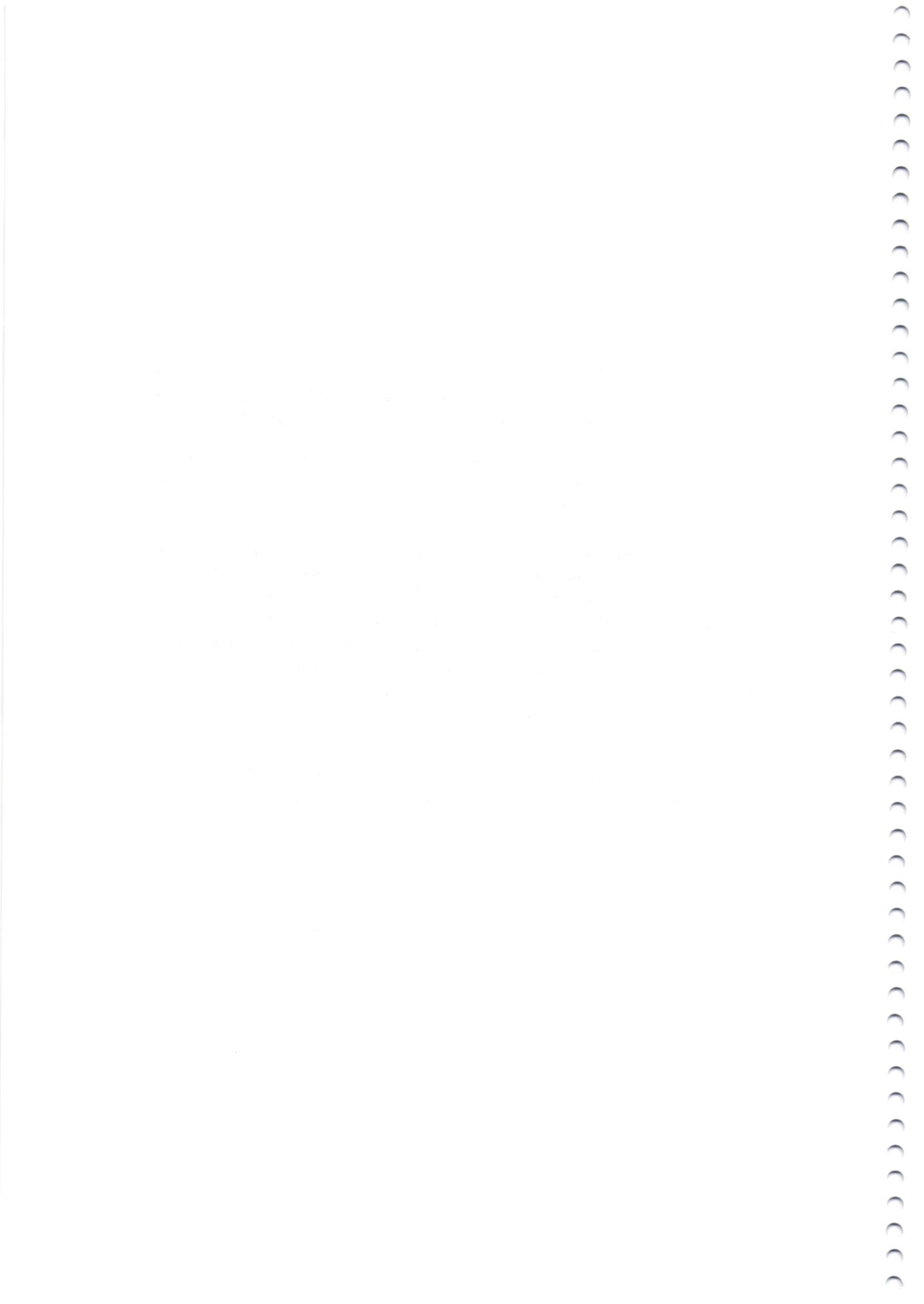
CPF: 090.633.204-42

Janeclinton Maciel
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Nome: JANECLINTON MACIEL

CPF: 040.009854-77







CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a entidade “casa do idoso Dr Bejamin Filho” CNPJ nº 19.650.583/0001-24 encontra-se cadastrada neste conselho desde 05/05/2023, tendo sua inscrição deferida por este colegiado. Informo ainda que este conselho pediu a certificação da entidade junto Conselho Nacional de Assistência Social junto ao CNEAS e encontra-se em apreciação junto a este.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO RIO GRANDE

RE

Resolução nº 001/2017 de 12 de Maio de 2017

DECRETÃO

Declaro para o conhecimento de todos os interessados que a Comissão de Avaliação de Desempenho do Conselho Municipal de Assistência Social-Catolé do Rio Grande, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei nº 1.232/2012, tendo em vista a solicitação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 001/2017, resolveu, em sessão ordinária realizada em 12 de maio de 2017, deliberar sobre a avaliação de desempenho do Conselho Municipal de Assistência Social-Catolé do Rio Grande, conforme consta no relatório de avaliação anexado.

Assinado em Catolé do Rio Grande, 12 de maio de 2017.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social